



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.674

João Pessoa - Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014

Preço: R\$ 2,00

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### EMENDA CONSTITUCIONAL N° 37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Acrecenta o art. 48-A à Constituição do Estado da Paraíba.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, nos termos do § 3º do art. 62, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

**Art. 1º** Fica acrescido o art. 48-A à Constituição do Estado da Paraíba, com a seguinte redação:

**"Art. 48-A.** São militares do Estado, os integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, que serão regidos por estatuto próprio, estabelecido em Lei Complementar.

§ 1º As patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em plenitude aos Oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos, postos e uniforme militares.

§ 2º As patentes dos Oficiais são conferidas pelo Governador do Estado.

§ 3º O militar em atividade que aceitar cargo ou emprego público permanentes, será transferido para a reserva.

§ 4º O militar da ativa que aceitar cargo, emprego ou função públicos temporários não eletivos, ainda que de entidade da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e, enquanto permanecer nessa situação, somente poderá ser promovido por antiguidade, terá seu tempo de serviço contado apenas para aquela promoção e transferência para a reserva e será, depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a inatividade.

§ 5º Ao militar, são proibidas a sindicalização e a greve.

§ 6º O militar, enquanto em efetivo serviço, não pode estar filiado a partidos políticos.

§ 7º O Oficial somente perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão do Tribunal de Justiça Militar ou de Tribunal Especial, em tempo de guerra, e a Lei especificará os casos de submissão a processo e o rito deste.

§ 8º O militar condenado na justiça, comum ou militar, a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

§ 9º A Lei estabelecerá as condições em que a praça perderá a graduação, observando o disposto no art. 115.

§ 10. Os direitos, deveres, garantias e vantagens do servidor militar e as normas sobre admissão, promoção, estabilidade, limites de idade e condições de transferência para a inatividade serão estabelecidos no estatuto.

§ 11. Aplica-se ao militar, o disposto nos arts. 34 e 36 desta Constituição e nos incisos VIII, XII, XVII, XVIII e XIX do art. 7º da Constituição da República.

§ 12. Os militares da mesma patente perceberão os mesmos vencimentos e vantagens, excetuadas as provenientes de curso ou tempo de serviço.

§ 13. Aos pensionistas dos militares, aplica-se o que for fixado em Lei Complementar específica.

§ 14. O Servidor Público Militar Estadual, que foi licenciado a pedido por ato administrativo sem atender as formalidades constitucionais em que pese também a publicação do ato em Diário Oficial, estabelecido no Art. 37 da CF, deve ser reintegrado a corporação com todos os direitos restabelecidos."

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 21 de outubro de 2014.

Publicada D.O.E 30.10.2014

Republicada por incorreção

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.410

João Pessoa, 30 de outubro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Anexo II da Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014,

**R E S O L V E** nomear **1º TEN. QOBM ÉVERSON CALDAS DA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia Bombeiro Militar, Símbolo CSP-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.411

João Pessoa, 30 de outubro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **AMILTON CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 4.412

João Pessoa, 30 de outubro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **HERMANO JOSE TOSCANO MOURA**, matrícula nº 119.930-7 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-1.

Ato Governamental nº 4.413

João Pessoa, 30 de outubro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **WALDIR PORFIRIO DA SILVA**, matrícula nº 172.259-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado do Governo, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.414

João Pessoa, 30 de outubro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **WALDIR PORFIRIO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-1.

Ato Governamental nº 4.415

João Pessoa, 30 de outubro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSÉ EDVALDO ROSAS**, matrícula nº 173.184-0, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 4.416

João Pessoa, 30 de outubro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ EDVALDO ROSAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado do Governo, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.417

João Pessoa, 30 de outubro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ORLANDO DANTAS DE MIRANDA**, matrícula nº

156.322-0, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-3.

**Ato Governamental nº 4.418**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANA MARIA BATISTA DE LIMA QUIRINO** matrícula nº 181.724-8, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 4.419**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALICIA MARIA BATISTA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 4.420**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA** matrícula nº 180.598-3, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.421**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MYCHAELE DE MELO LOPES**, matrícula nº 181.350-1, do cargo em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 4.422**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **ROBSON LIMA SILVA**, nomeado para o cargo de Chefe de Cartório, através do AG 3897, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de agosto de 2014.

**Ato Governamental nº 4.423**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ROSTAND MIRANDA CAVALCANTE**, matrícula nº 181.353-6, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Saúde.



## GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes  
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Ato Governamental nº 4.424**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RONNY DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 180.113-9, do cargo em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Maria Rosa da Silva, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 4.425**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DE FATIMA ARAUJO**, matrícula nº 169.762-5, do cargo em comissão de Diretor da Creche Carla Medeiros, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.426**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DAVID SOUSA MIGUEL**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da ENE SANTO ANTÔNIO, através do AG 3666, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2014.

**Ato Governamental nº 4.427**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **IZABEL DOS SANTOS NETA ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da ENE SANTO ANTÔNIO, no Município de Piancó, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.428**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **FILIPE CORREIA GOMES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.429**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLOGIA
Marcus da Costa Fernandes	168.498-1	Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Cajazeiras	CSP-2
Ivonilton Wanderley Coriolano	076.497-3	Delegado Titular da Décima Quarta Delegacia Distrital de Santa Rita	CSP-2
Francisco Fábio dos Santos Guedes	168.533-3	Comissário de Policia da Quinta Regional de Policia Civil	FGT-1

**Ato Governamental nº 4.430**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014,e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Robson Lima Silva	168.447-7	Chefe de Cartório	FGT-1
Niedja Soares Borges de Medeiros	168.463-9	Chefe de Cartório	FGT-1
Janaina Kelly Damasceno Silva	168.559-7	Comissário de Policia	FGT-1

**Ato Governamental nº 4.431****João Pessoa, 30 de outubro de 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso VI, da Constituição Estadual e o art. 7º da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear para compor o Conselho de Administração da PBPREV — Paraíba Previdência, até o término do atual mandato, os seguintes membros:

**Representantes da PBPREV — Paraíba Previdência**

**Titular:** Severino Ramalho Leite, em substituição a Helio Carneiro Fernandes.

**Suplente:** Kiscia Mary Guimarães Di Lorenzo, em substituição a Luiza Fernandes Gualberto.



**RICARDO VIEIRA COLATTI**  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária****Portaria nº 0856/GS/SEAP/14****Em 30 de outubro de 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 02/11/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201400006891, instaurado através da Portaria nº 680/GS/SEAP/14, datada de 02 de setembro de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria nº 0857/GS/SEAP/14****Em 30 de outubro de 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 02/11/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201400006890, instaurado através da Portaria nº 682/GS/SEAP/14, datada de 02 de setembro de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.



**WALLBER VIRGOLINO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário de Estado

**Processo nº. 201400005162****Assunto: Processo Administrativo Disciplinar****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, inicialmente por meio da Portaria nº. 346/GS/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28 de junho de 2014, e posteriormente através da Portaria 587/GS/SEAP/2014, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20/08/2014, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no ofício nº 0145/2014 e seus anexos, oriundo da Cadeia Pública de Catolé do Rocha-PB.

Analizando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, integralmente, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

1) Determinar aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 20(vinte) dias ao servidor, **GEORGE FELIX DE SOUSA**, mat. 171.605-1, em virtude da responsabilidade do mesmo no fato, ora apurado, por infringência do artigo 106, Incisos I e II e artigo 107, Incisos XIII e XVII, todos da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Encaminhar cópia ao Gerente da GESIPE, para acompanhar o resarcimento do material extraviado, conforme relatório;

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 23 de outubro de 2014.

**Processo nº. 201400005482****Assunto: Processo Administrativo Disciplinar****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº 458/GS/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de julho de 2014, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Processo Sindical nº 20130006654, referente ao ofício nº 3834/2013, e seus anexos, oriundo da Vara de Execução Penal da Comarca de João Pessoa-PB.

Analizando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos no caso em tela, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Encaminhar cópia dos autos a Juiz da Vara de Execução Penal da Capital, para conhecimento e providências que julgar necessárias;

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2014.

**Processo nº. 201400005483****Assunto: Processo Administrativo Disciplinar****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº 362/GS/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de julho de 2014, e posteriormente através da Portaria nº 587/GS/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de agosto de 2014, que objetivou apurar em toda a sua extensão, os fatos contidos no Ofício nº 728/2013/NCAP, oriundo do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

Analizando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos no caso em tela, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Encaminhar cópia dos autos ao Juiz da Vara de Execução Penal da Capital, para conhecimento e providências que julgar necessárias e ao Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 23 de outubro de 2014.

**Processo nº. 201400006838****Assunto: Processo Administrativo Disciplinar****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº 658/GS/SEAP/14, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 31 de agosto de 2014, que objetivou apurar em toda a sua extensão, os fatos contidos no Ofício nº 1.106/2013, exarado pela Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sousa/PB.

Analizando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

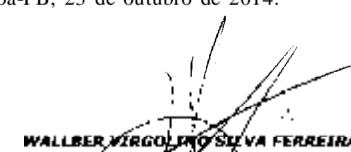
Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos no caso em tela, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 23 de outubro de 2014.



**WALLBER VIRGOLINO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração

RESENHA N° 580/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/10/2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	FUNDAMENTO LEI N° 7.419/03	ATUAL
14.021.926.9	132.511.6	LUIZA DE ANDRADE CARNEIRO FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.021.913.7	136.901.6	MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.052.954.3	158.833.2	JOSILEUSA DE FARIAS ESTEVAM	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.021.936.4	144.015.2	MARIA CELY MARQUES RICARTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.022.108.5	119.703.7	MARIA ELPÍDIA GONDIM DO AMARAL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.022.108.5	129.413.2	MARIA IVETE DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.021.940.4	146.560.1	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.053.086.0	124.213.2	MARLENE VALDEVINO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.022.317.7	131.394.1	SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.020.975.1	084.953.7	JUPIRA LYGIA DONATO BAZANTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.016.305.1	129.451.2	JOSÉ DE LUCENA SIMÕES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.052.835.1	144.916.8	JACQUELINE TAVARES LUCIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.019.348.1	165.616.3	GLORIA MARIA DE MIRANDA AZEVEDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.016.297.6	084.562.1	GILVANDO MANOEL FELIPE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.019.925.0	142.427.1	FRANCISQUINHA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.018.501.1	144.022.5	FRANCISCA BEZERRA PINHEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.018.072.1	144.072.1	EXPEDITA LEITE VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.053.036.3	144.942.7	ERIBERTO SOUTO DE ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.020.533.1	116.586.1	ELLENICE MOREIRA MONTEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.020.059.2	089.633.1	EDIONALDO ANTONIO SEVERIANO DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 2	B	C Artigo 9º, II, "b"	
14.018.502.0	144.038.1	DELZEITHE BATISTA DE QUEIROGA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.053.045.2	159.629.2	ADRIANA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.020.019.3	132.199.4	ANA VALDETE EPAMINONDAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.052.895.4	157.565.1	ANDREA DOS SANTOS ARAUJO MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.018.199.3	086.123.5	ANGELA MARIA BARBOSA DE AGUIAR BATISTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	

RESENHA N° 581/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/10/2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	FUNDAMENTO LEI N° 7.419/03	ATUAL
14.021.010.5	141.359.7	ROSIMAR OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.018.573.9	118.006.1	MONICA MARIA MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.021.018.1	124.196.7	MARIA LUCIA GOMES DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.018.511.9	084.910.3	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO HENRIQUE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.018.834.7	131.394.3	MARIA DAS GRACIAS DINIZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.020.675.2	141.248.5	MARIA DAS DORES EUFRASIO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.020.341.9	131.314.2	MARIA DO SOCORRO COSME PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.018.498.8	132.523.2	MARIA DO SOCORRO MENDES PEDROZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.018.499.6	159.456.0	MARIA DO SOCORRO MENDES PEDROZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.018.574.7	131.513.7	ZITILA BRANDÃO DE ASSIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.021.014.8	132.305.3	SEVERINA ANSELMO RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.021.295.7	124.191.5	MARIA JOSE BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "b"	
14.018.660.3	157.440.0	NAELMA DE ARAUJO WANDERLEY	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D Artigo 9º, III, "c"	
14.019.023.6	163.698.7	OTACIANA DA SILVA ROMÃO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.021.273.6	087.905.3	MARIA JOSÉ MORAIS ABRANTES FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.021.274.4	122.269.4	MARIA ILMÁ MENDES PEDROZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.020.325.7	130.753.3	MARIA ESTELA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.018.897.5	146.430.2	LENIRA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.019.563.7	157.422.1	JAILSON LUCENA DANTAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.019.820.2	142.480.7	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.021.019.9	157.020.0	EDUARDO JO DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.018.660.3	143.059.9	DILMA DE SOUZA ADELAIDE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.020.932.8	130.409.7	CARLA MARIA COSTA DE MENDONÇA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.052.924.1	145.032.8	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ARRUDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.052.927.6	087.485.0	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ARRUDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	

RESENHA N° 586/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	FUNDAMENTO LEI N° 7.419/03	ATUAL
14.052.788.9	157.134.6	WALMIR PAULO JUNIOR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.017.138.0	158.896.6	RENAUD FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.013.023.3	159.456.0	PEDRO JAI NORBRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.018.432.5	146.422.1	MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRETO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.018.136.9	117.191.7	MARIA GORETE CHAVES DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.015.104.4	131.449.1	MARIA DO CARMO DUDA AZEVEDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.015.537.4	089.714.1	MARIA DO BOM CONSELHO GOMES DA SILVA FELICÍSSIMO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B Artigo 9º, I, "b"	
14.052.353.7	142.820.9	MARIA EMILIA MACEDO VALENTIM	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B Artigo 9º, I, "b"	
14.013.747.5	144.948.6	MARCOS LUIZ DE ARAÚJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.005.869.9	170.968.2	MARCELO VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.015.194.8	142.285.6	MARCELO DE ALCANTARA BONIFACIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	
14.015.211.9	163.619.7	JOSEINILDA RAMOS ARAUJO SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C Artigo 9º, III, "b"	
14.017.779.5	095.567.7	HELENA ARAUJO HOLANDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C Artigo 9º, I, "c"	

14.022.252-9	144.037-3	JOSEFA ALVES DA SILVA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.022.325-8	143.033-3	JOSEFA MOTA NOGUEIRA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.022.257-0	142.303-7	MARIA DO DESTERRO CASIMIRO FORMIGA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.022.642-7	132.616-6	ANA LUCIA COSTA PESSOA SILVA	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.022.643-5	132.817-4	DANILUCIA COSTA PESSOA	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.053.098-3	158.911-3	ELUKSANDRO DE SOUZA MUNIZ	Professor Educacao Basica III	I	II
14.022.570-6	144.509-0	LUCIA DE FATIMA ASSIS LOURENCO	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.022.563-3	118.675-2	MARIA DO SOCORRO ALVES	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.053.096-7	141.213-2	MARLENE VALDEVINO DA SILVA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.050.077-6	61.307-0	REJANE FREITAS LEMOS DE OLIVEIRA	Professor Educacao Basico III	VI	VII
14.022.515-3	133.995-6	RITA LOPES DE SOUZA	Pedagogo /Superv. Educacional	VI	VII
14.022.313-4	142.454-8	IRIS DO CEU OLIVEIRA	Professor Educacao Basica I	IV	V

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Graduada

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha:
Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						439
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						07/10/2014
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Orgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Inicio	Retorno
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença Maternidade</b>						
SE/C EST EDUCACAO	6417949	PREF-ESTADOR	RAFAELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	180	25/09/2014	24/03/2015
SE/C EST TUR E DESENV ECONOMICO	1585801	COMMISSIONADO	JULIANA CORREIA CARDOSO MAGALHÃES	180	01/10/2014	30/03/2015
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SE/C EST SAUDE	1679279	EFETIVO	MARIA CLAUDIA CRISPINA DA SILVA	15	02/10/2014	17/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	1126652	EFETIVO	MARIA DO CARMO DA SILVA PINHEIRO	45	01/10/2014	15/11/2014
SE/C EST EDUCACAO	1571079	EFETIVO	HUMBERTO SEGUINHO VIEIRA MACHINHU	90	07/10/2014	05/01/2015
SE/C EST EDUCACAO	849634	EFETIVO	ALZINETE DANTAS DE MELO	60	22/09/2014	21/11/2014
SE/C EST EDUCACAO	1453467	EFETIVO	VILMA GRACIETE DANTAS DA SILVA	30	30/09/2014	30/10/2014
SE/C EST SAUDE	998915	EFETIVO	FELICIANA FERREIRA FRITAS	15	27/09/2014	12/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	6418414	PRESTADOR	MARIA APARECIDA DA SILVA	15	26/09/2014	11/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	929271	EFETIVO	MARIA SIMAO DOS SANTOS SILVA	30	22/09/2014	22/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	1434098	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA TORRES	60	22/09/2014	21/11/2014
SE/C EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	1683128	EFETIVO	CASSIANO JOSE TORREIRA DA SILVA	30	01/10/2014	31/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	754048	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ALMEIDA FONSECA	15	29/09/2014	14/10/2014
SE/C EST ADMINISTRACAO	1345486	EFETIVO	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	15	03/10/2014	18/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	766505	EFETIVO	LÚCIA MARIA ALVES BARREIRO	60	13/09/2014	12/11/2014
SE/C EST SAUDE	893854	EFETIVO	FRANCISCA VIRGINIA GOMES DE MOURA	65	25/09/2014	29/11/2014
SE/C EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	720844	EFETIVO	NATANIEL CASALOU DA SILVA	30	01/10/2014	31/10/2014
SE/C EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	1491270	EFETIVO	JOSE CARLOS FERREIRA ARAUJO	30	01/10/2014	31/10/2014
SE/C EST DESENVOLVIMENTO HUMANO	9021086	PRESTADOR	GLORIETE MORAIS DE LUCENA	15	29/09/2014	14/10/2014
SE/C EST RECEITA	1468839	EFETIVO	WAGNER LIRA PINHEIRO	10	25/09/2014	05/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	1437381	EFETIVO	SONIA DELANE DA SILVA	60	04/10/2014	03/12/2014
SE/C EST EDUCACAO	767034	EFETIVO	SONIA MARIA QUEIROZ DE LIMA	15	27/09/2014	12/10/2014
SE/C EST CIDADAN E ADM. PENIT.	1681249	EFETIVO	FABIO SARAIKA FIR PAULA DAPITSA	45	22/09/2014	06/11/2014
SE/C EST EDUCACAO	1773470	EFETIVO	ALINE FIRMINO BOBU	15	26/09/2014	11/10/2014
CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO	732231	EFETIVO	ZELITA DA CRUZ VITAL	30	29/09/2014	29/10/2014
SE/C EST SAUDE	1678671	EFETIVO	DANIELLE FERNANDES VIANA NOBREGA	10	03/10/2014	13/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	615668	EFETIVO	GERALDO ALVES MARQUESINHAS	30	01/10/2014	31/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	1434187	EFETIVO	FRANCISCA FIZA DOS SANTOS	30	24/09/2014	24/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	6341586	PRESIDENTE	KESIA MACHILA NOBREGA C. DE ARAUJO	15	23/09/2014	08/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	1733427	EFETIVO	ANA CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO	60	02/10/2014	01/12/2014
SE/C EST SAUDE	1094858	EFETIVO	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	90	22/09/2014	21/12/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SE/C EST SAUDE	1490532	EFETIVO	JOANNA TEREZA RODRIGUES DE LIMA	30	29/09/2014	29/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	828343	EFETIVO	DARCIELIANO DE PAULA	30	13/09/2014	13/10/2014
<b>Tipo de Licença -&gt; Prorrogação Licença</b>						
CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO	832406	EFETIVO	MARIA ISIS DA COSTA LIMA	60	04/10/2014	03/12/2014
SE/C EST EDUCACAO	643416	EFETIVO	ROMERO PEREIRA BRONZEADO	90	22/09/2014	21/12/2014
SE/C EST EDUCACAO	1571656	EFETIVO	ANAINA CLARA DE MELO	30	28/09/2014	28/10/2014
SE/C EST EDUCACAO	983632	EFETIVO	JOHANNIE MARGOT KLOSTERMANN CAVALCANTI	30	31/08/2014	30/09/2014
SE/C EST CIDADAN E ADM. PENIT.	809314	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ AI RINDO	90	06/10/2014	04/01/2015
SE/C EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	1355571	EFETIVO	SEVERINO DOS RAMOS REGO FILHO	90	24/09/2014	23/12/2014
SE/C EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	1372319	EFETIVO	JOSÉ EUDÓCIO BEZERRA	60	08/10/2014	07/12/2014
SE/C EST EDUCACAO	355658	EFETIVO	SOLON SANTOS DE OLIVEIRA	90	28/09/2014	27/12/2014

SEC/EST EDUCACAO	836634	EFEITIVO	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO	60	18/09/2014	17/11/2014
SEC/EST EDUCACAO	1438166	EFEITIVO	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	90	06/10/2014	04/01/2015
SEC/EST CIDADAN. E ADM. PENT.	933660	EFEITIVO	TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	60	17/09/2014	16/11/2014
SEC/EST EDUCACAO	1332503	EFEITIVO	MARIA DO CAIXAU SILVA ANTINHO	90	02/10/2014	31/12/2014
SEC/EST EDUCACAO	1335987	EFEITIVO	MARIA DE FATIMA OURIKES COSTA	90	27/09/2014	26/12/2014
SEC/EST EDUCACAO	1376314	EFEITIVO	MARIA JACINTA CLAUDIO MARTINS TEIXEIRA	90	05/10/2014	03/01/2015
SEC/EST SAUDE	1680226	EFEITIVO	MARIA CLEIDE DA SILVA	30	18/09/2014	18/10/2014
SEC/EST CIDADAN. E ADM. PENT.	798029	EFEITIVO	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	90	30/09/2014	29/12/2014
SEC/EST EDUCACAO	892602	EFEITIVO	SILVETI KAIA DE SOUZA	60	21/09/2014	20/11/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e**

da Resenha: 138

440

08/10/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 227/2018.

data da de 18/07/88 e de acordo com laudo da Perícia Médica Oficial DEFER III os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Ínicio	Retorno
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SPC EST EDUCACAO	6789951	PRESTADOR	LUCIANA RAMOS DE ASSIS NEVES	180	07/10/2014	05/04/2015
SEC EST SAUDE	1616102	EFEITIVO	PATRICIA ROLIM ROCIA	180	30/09/2014	29/03/2015
SEC EST EDUCACAO	6789951	PRESTADOR	LUCIANA RAMOS DE ASSIS NEVES	180	07/10/2014	05/04/2015
SEC EST EDUCACAO	6302246	PRESTADOR	PATRICIA SILVA DE LIMA	180	08/10/2014	06/04/2015
SEC EST EDUCACAO	6789951	PRESTADOR	LUCIANA RAMOS DE ASSIS NEVES	180	07/10/2014	05/04/2015
SEC EST SAUDE	1608649	EFEITIVO	SAMIRA EMANUELE DE ACEVEDO LUNA	180	06/10/2014	04/04/2015
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saude</b>						
SEC EST EDUCACAO	1324063	EFEITIVO	MARIA TELMA MENDONCA	15	06/10/2014	21/10/2014
SEC EST EDUCACAO	1301691	EFEITIVO	MARIA DO SOCORRO FREIREIS SILVA	60	11/09/2014	10/11/2014
SEC EST EDUCACAO	1205773	EFEITIVO	CRISANEA MARIA ARAUJO BEZERRA	30	26/09/2014	26/10/2014
SEC EST EDUCACAO	9003789	PRESTADOR	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NANCIMBINTO	15	29/08/2014	13/09/2014
SPC EST EDUCACAO	686484	EFETIVO	JOAO ANICHTA GOMES CRISPIN	90	26/09/2014	25/12/2014
SEC EST SAUDE	960845	EFEITIVO	JOSILENE DE LIMA FREIRE	30	06/10/2014	05/11/2014
SEC EST EDUCACAO	875538	EFEITIVO	FRANCISCO FERREIRA FILHO	30	06/10/2014	05/11/2014
SEC EST EDUCACAO	1363573	EFEITIVO	CARLOS ANTONIO AGRA BRANQUO QUEIROZ	30	05/10/2014	04/11/2014
SEC EST EDUCACAO	1636936	EFEITIVO	NAUDIN CLELI OLIVEIRA DA SILVA	90	06/10/2014	04/01/2015
SEC EST EDUCACAO	1441566	EFEITIVO	FRANCICLEIDE ANDRADE DA SILVA	30	06/10/2014	05/11/2014
SEC EST EDUCACAO	1444182	EFEITIVO	PAULO HENRIQUE	60	07/10/2014	06/12/2014
SPC EST EDUCACAO	1655817	EFETIVO	FERNANDA FERreira SIlva CHAGAS	15	06/10/2014	21/10/2014
SEC EST EDUCACAO	1783459	EFEITIVO	CLAUDIA FERNANDA COSTA ESTEVAM MARINHO	30	01/10/2014	31/10/2014
SEC EST EDUCACAO	1434217	EFEITIVO	GERALDA PEREIRAO NASCIMENTO PENHA	15	30/09/2014	15/10/2014
SEC EST EDUCACAO	1598694	EFEITIVO	RUI VIEIRA MARINHO	90	03/10/2014	01/01/2015
SPC EST EDUCACAO	897066	EFETIVO	RANIRIA VAI FRIA AI VPS SAI FRS	30	29/09/2014	29/10/2014
SEC EST EDUCACAO	983721	EFEITIVO	MARIA JOSE ALVES DE SOUSA SILVA	90	25/09/2014	24/12/2014
SEC EST EDUCACAO	1445987	EFEITIVO	MARIA DAS GRACAS LOPEZ SANTANA	60	01/10/2014	30/11/2014
SEC EST EDUCACAO	1425315	EFEITIVO	ELIENE BATISTA DA SILVA	90	01/10/2014	30/12/2014
SEC EST EDUCACAO	1441604	EFEITIVO	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE	30	30/09/2014	30/10/2014
SEC EST SAUDE	1503201	EFEITIVO	MARIA NILZA SANTIAGO DE BARROS	90	03/10/2014	01/01/2015
SEC EST SAUDE	1615050	EFEITIVO	TUDERIANA LAFFAELA VIEIRA DE SOUZA	30	02/10/2014	01/11/2014
SEC EST EDUCACAO	1412264	EFEITIVO	MARILENE CASTOR PINHEIRO	90	02/10/2014	31/12/2014
SPC EST SAUDE	1615653	EFETIVO	MARIA DANIFI LA RABRORA COSTA	15	07/10/2014	22/10/2014
SEC EST CIDADAN. E ADM. PCNIT	1744062	EFEITIVO	VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	60	07/10/2014	06/12/2014
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	1332414	EFEITIVO	JOSEFA ALVES DE ASSIS	30	05/10/2014	04/11/2014
SEC EST CIDADAN. E ADM. PENIT.	1738194	EFEITIVO	ALBERY JUNIOR PEREIRA	30	30/09/2014	30/10/2014
SEC EST SAUDE	1619209	EFEITIVO	RENATA FERREIRA ARAUJO	15	06/10/2014	21/10/2014
SEC EST EDUCACAO	1449923	EFEITIVO	HOSANANA PEREIRA NUNES	30	01/10/2014	31/10/2014
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC EST EDUCACAO	1413601	EFEITIVO	VANDERLUCY BIDO BATISTA SOLZA	30	23/09/2014	23/10/2014
SEC EST SAUDE	11681966	EFEITIVO	Gilmara Alcantara Uchoa Costa	10	07/10/2014	17/10/2014
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação Licença</b>						
SEC EST EDUCACAO	875279	EFEITIVO	MARIA DE FATIMA GONCALVES DANTAS	60	09/10/2014	08/12/2014
SEC EST SAUDE	1482581	EFEITIVO	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	90	10/10/2014	08/01/2015
SEC EST EDUCACAO	962139	EFEITIVO	MARIA DE FATIMA MEIRA AMORIM	30	07/10/2014	06/11/2014
SEC EST DESENVOLVIMENTO HUMANO	1361660	EFEITIVO	LUIZIA VERONICA SANTIAGO DE OLIVEIRA	90	27/09/2014	26/12/2014
SEC EST EDUCACAO	751332	EFEITIVO	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	90	06/10/2014	04/01/2015
SEC EST EDUCACAO	842770	EFEITIVO	ANA VITTURIANO DE ABREU	60	08/10/2014	07/12/2014
SEC EST CIDADAN. E ADM. PENIT.	1631454	EFEITIVO	NOTILIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE	30	01/10/2014	31/10/2014
SEC EST EDUCACAO	1441051	EFEITIVO	SILVANEI MACIEL MACEDO GONGALVES	90	03/10/2014	01/01/2015
SEC EST EDUCACAO	1784609	EFEITIVO	ARLENE BELARMINO DA SILVA	30	07/10/2014	06/11/2014
SPC EST EDUCACAO	1574868	EFETIVO	VANESSA LUIZ DOS SANTOS	30	03/10/2014	02/11/2014

SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1332520	EFETIVO	EDILSON ARAUJO DE CARVALHO	60	21/09/2014	20/11/2014		SEC.EST.EDUCACAO	987409	EFETIVO	ANTONIO CARLOS LEITE RAMALHO	90	27/09/2014	26/12/2014						
SEC.EST.EDUCACAO	1444972	EFETIVO	JOSE ESTRELA DINIZ	90	11/09/2014	10/12/2014		SEC.EST.EDUCACAO	879932	EFETIVO	ADEMILDO FERREIRA GUIMARAES	60	09/10/2014	08/12/2014						
SFC.PST EDUCACAO	1370260	FFFTIVO	MARIA NEFRIMAN SILVA OLIVEIRA	90	11/10/2014	09/01/2015		SEC.EST.EDUCACAO	1436636	EFETIVO	LUIZA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS	90	02/08/2014	31/10/2014						
SEC.EST.EDUCACAO	1722573	EFETIVO	HERBISON MONTINE ABREU MOREIRA	120	11/10/2014	08/02/2015		SEC.EST.SAUDE	998524	EFETIVO	LAISE MIRANDA CHAVES AYRES	60	06/10/2014	05/12/2014						
SEC.EST.ADMINISTRACAO	1352598	EFETIVO	MARIA CARMEM CARNEIRO JACOME	60	29/09/2014	28/11/2014		SEC.EST.EDUCACAO	1360761	EFETIVO	HELENA PADINI DE SOUZA	60	01/10/2014	30/11/2014						
SEC.EST.EDUCACAO	1353055	EFETIVO	HELOISA HELENA MACIEL FORMIGA	60	06/10/2014	05/12/2014		SEC.EST.SAUDE	986763	EFETIVO	FRANCISCA TEREZA DE JESUS RODRIGUES NEVES	30	08/10/2014	07/11/2014						
SEC.EST.EDUCACAO	767204	EFETIVO	IVANI FERREIRA DA SILVA	30	29/09/2014	29/10/2014		SEC.EST.EDUCACAO	846864	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO DE BRITO GONDIM	90	10/10/2014	08/01/2015						
SEC.EST.EDUCACAO	1506866	EFETIVO	JOSINALDO NUNES DE ARAUJO	30	26/09/2014	26/10/2014		SEC.EST.SAUDE	1480022	EFETIVO	ADAILTON LINO FERREIRA	90	01/10/2014	30/12/2014						
SEC.EST.SAUDE	778176	EFETIVO	FERNANDO JOSE LIANZA DIAS	30	23/08/2014	22/09/2014		SEC.EST.EDUCACAO	1426401	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO CRUZ	30	09/10/2014	08/11/2014						
SFC.PST EDUCACAO	853755	FFFTIVO	CILAS FERRERATIMA	60	21/10/2014	20/12/2014														
SEC.EST.SAUE	890880	EFETIVO	BENTO PEREIRA LINIZ FILHO	90	10/10/2014	08/01/2015														
<b>GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA</b>					Nº da Resenha: 441		<b>GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA</b>					Nº da Resenha: 447								
Secretaria de Estado da Administração					Secretaria de Estado da Administração		Secretaria de Estado da Administração					Secretaria de Estado da Administração								
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens					Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens		Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens					Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens								
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,		O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,								
data da 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					data da 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:		data da 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					data da 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:								
<b>Órgão</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Nome</b>	<b>Dias</b>	<b>Inicio</b>	<b>Retorno</b>	<b>Órgão</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Nome</b>	<b>Dias</b>	<b>Inicio</b>	<b>Retorno</b>							
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>																				
SFC.PST EDUCACAO	6828990	PRESTADOR	JOSÉ PNF NICOLAI ALVIO NASCIMENTO	180	29/09/2014	28/03/2015	SFC.PST EDUCACAO	1287096	FFFTIVO	JOSIFIP SIBI VAFIP SOUZA	15	06/10/2014	21/10/2014							
SEC.EST.EDUCACAO	1734270	EFETIVO	LINAJARA SANTOS HERMINIO DE MELO	180	08/10/2014	06/04/2015	SEC.EST.SAUE	1747134	EFETIVO	SKINA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	45	30/09/2014	14/11/2014							
SEC.EST.EDUCACAO	1785184	EFETIVO	TALITA ALBUQUERQUE PESSOA DE CARVALHO	180	03/10/2014	01/04/2015	SEC.EST.EDUCACAO	1729276	EFETIVO	BRUNA QUEIROZ DA SILVA	20	17/09/2014	07/10/2014							
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>																				
SEC.EST.EDUCACAO	6805011	PRESTADOR	MARIA CISELDA ALVES DE OLIVEIRA	15	01/10/2014	16/10/2014	SEC.EST.EDUCACAO	761214	EFETIVO	ROGERIA DE LIMA LOPES	30	28/09/2014	28/10/2014							
SEC.EST.SAUE	1602039	EFETIVO	ALISSAMENHA PAULINHO DA COSTA MENDES	15	07/10/2014	22/10/2014	SEC.EST.RECEITA	1511402	EFETIVO	IRACELDA VANA MERCES NOGUEIRA GARCIA	15	17/10/2014	01/11/2014							
SEC.EST.SAUE	1677730	EFETIVO	ERICKA DE SOUSA MIRANDA	45	04/10/2014	18/11/2014	SEC.EST.EDUCACAO	878898	EFETIVO	JANEIDE OLIVEIRA DE FRANCA SILVA	30	03/10/2014	02/11/2014							
SEC.EST.EDUCACAO	1299824	EFETIVO	PAULO FREIRE PEREIRA	90	09/10/2014	07/01/2015	SEC.EST.EDUCACAO	6991790	EFETIVO	UM.GOU.LURB.FIA.SUARIS	7	15/10/2014	22/10/2014							
SEC.EST.EDUCACAO	1418807	EFETIVO	MARIA SALETE DE SOUZA COSTA	60	08/10/2014	07/12/2014	SEC.EST.EDUCACAO	1126229	EFETIVO	LUCILENE DE QUEIROZ PIRES	60	08/10/2014	07/12/2014							
SEC.EST.EDUCACAO	1432869	EFETIVO	ANTONIO TORRES NETO	90	09/10/2014	07/01/2015	SEC.EST.EDUCACAO	1325973	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO COSTA FRITAS	90	17/10/2014	15/01/2015							
SEC.EST.EDUCACAO	1765931	EFETIVO	HEBERTON CARLOS DA SILVA MELLO	20	19/09/2014	09/10/2014	SFC.PST EDUCACAO	803723	FFFTIVO	IMIRIA AMF INDIA SII VA	30	01/10/2014	31/10/2014							
SFC.PST EDUCACAO	915050	FFFTIVO	CPCII MA RPRINADIPH GOMES DANTAS VIANA	60	07/10/2014	06/12/2014	SEC.EST.EDUCACAO	1362585	EFETIVO	ANTONIA DA SILVA SANTOS	20	09/10/2014	29/10/2014							
SEC.EST.EDUCACAO	1587137	EFETIVO	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	60	28/09/2014	27/11/2014	SEC.EST.EDUCACAO	1436589	EFETIVO	ANTONIO ALBERTO FILgueira	30	02/10/2014	01/11/2014							
SEC.EST.EDUCACAO	1224204	EFETIVO	NERY SILVEIRA DE SOUZA LIRA	60	07/10/2014	06/12/2014	SFC.PST EDUCACAO	1206192	FFFTIVO	ROSMIRA GOMES FERRERADA SILVA	30	16/10/2014	15/11/2014							
SEC.EST.EDUCACAO	6021808	PRESTADOR	LUCILENE DA SILVA	15	03/10/2014	18/10/2014	<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>													
SFC.PST EDUCACAO	752215	FFFTIVO	ZB MA SHI MA AI FXANHIF ARAUJO	90	08/10/2014	06/01/2015	SEC.CEST.EDUCACAO	1729276	EFETIVO	BRUNA QUEIROZ DA SILVA	60	07/10/2014	06/12/2014							
SEC.EST.RECEITA	609315	EFETIVO	SILVANA SOARES RIBEIRO	15	07/10/2014	22/10/2014	SEC.CEST.EDUCACAO	1308963	EFETIVO	MARIA LUZINE TE FERNANDES DA COSTA	60	16/10/2014	15/12/2014							
SEC.EST.EDUCACAO	1588336	EFETIVO	JOSILEUSA DE FARIAS ESTEVAM	30	30/09/2014	30/10/2014	SEC.CEST.EDUCACAO	806447	EFETIVO	ANTONIO AUGUSTO FERNANDES	60	12/10/2014	11/12/2014							
SFC.PST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	892084	FFFTIVO	MARIA JOSE VIEIRAS DO NASCIMENTO	30	24/09/2014	24/10/2014	SEC.CEST.EDUCACAO	1774506	EFETIVO	DRUNO EMANUEL LIRA DE LIMA	20	03/10/2014	23/10/2014							
SEC.CEST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	901539	EFETIVO	CELIA CRISTINA DE OLINDA MELO	15	01/10/2014	16/10/2014	SEC.CEST.EDUCACAO	747203	EFETIVO	JOAO LOURENCO FILHO	30	17/10/2014	16/11/2014							
SEC.EST.EDUCACAO	1448439	EFETIVO	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	60	28/09/2014	27/11/2014	SFC.PST.EDUCACAO	740730	FFFTIVO	JOAO ROSICO IPIAI DA NORRIGA	90	09/10/2014	07/01/2015							
SEC.EST.CIDADAN E ADM.PENIT.	984329	EFETIVO	JOSE MARIA TORQUATO DA SILVA	90	25/09/2014	24/12/2014	SEC.EST.EDUCACAO	1370341	EFETIVO	VANDELITA MONICA PEREIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	30	11/10/2014	10/11/2014							
SEC.EST.EDUCACAO	6894828	PRESTADOR	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE O ALVES	8	08/10/2014															

SECEST INDICACAO	1340191	EFETIVO	MARIA DE FATIMA CORRIBIO MARTINS RAMOS	15	14/10/2014	29/10/2014
SECEST ADMINISTRACAO	790010	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA	20	07/10/2014	27/10/2014
SECEST SAUDE	1624113	EFETIVO	ALANA SAYONARA TECODOSIO DE MACHADO	30	26/09/2014	26/10/2014
SECEST HUJUJAU	6424929	PRESIDIARIO	LIZIANNE AULINHO ALVES	15	15/09/2014	30/09/2014
SECEST EDUCACAO	1413481	EFETIVO	ANA PEREIRA FRAZEDES	90	10/10/2014	08/01/2015
SECEST EDUCACAO	1445661	EFETIVO	MARIA GILDA HOLANDA RANGEL	60	20/10/2014	19/12/2014
SECEST EDUCACAO	1452517	EFETIVO	MARIA DO CEU RODRIGUES OLIVEIRA ARRUDA	90	08/10/2014	06/01/2015
SECEST SEGUR E DEFESA SOCIAL	1357077	EFETIVO	JONE ALVES DA SILVA	30	03/10/2014	02/11/2014
SECEST SEGUR E DEFESA SOCIAL	1686283	EFETIVO	DANIEL FORMIGA ABRANTES	30	09/10/2014	08/11/2014
SECEST EDUCACAO	6324363	PRESTADOR	GERALDO GOMES DUARTE	15	06/10/2014	21/10/2014
SECEST EDUCACAO	1250361	EFETIVO	GEVILIO INACIO CARVALHO BEZERRA	60	03/10/2014	02/12/2014

## Tipo de Licença =&gt; Prorrogação Licença

SECEST CIDADAN E ADM. P/PR	670308	EFETIVO	OTAVIANO FRANCISCO MANGUEIRA SURNINHO	90	05/10/2014	03/01/2015
SECEST EDUCACAO	1725405	EFETIVO	LETICIA ALVES DE FREITAS	30	17/10/2014	16/11/2014
SECEST INDICACAO	1295845	EFETIVO	ANTONIO CARLOS MINIPIRE D'AZZINA	90	18/10/2014	16/01/2015
SECEST INDICAR E DIFERENCA SOCIAL	1556592	EFETIVO	VIVIANE MARIA HAIR ALBUQUERQUE SOUTO	90	06/10/2014	04/01/2015
SECEST EDUCACAO	773123	EFETIVO	VERONICA CLOMICA MAVIGNIER DE NORONHA	90	14/10/2014	12/01/2015
SECEST EDUCACAO	607946	EFETIVO	JOAO HONORIO FILHO	90	18/10/2014	16/01/2015
SECEST EDUCACAO	960365	EFETIVO	SERGIO GOMES DA SILVA	90	12/10/2014	10/01/2015
CONTROLOADORIA GERAL DO ESTADO	1345281	EFETIVO	RUDENITA GOMES DA SILVA	90	21/10/2014	19/01/2015
SECEST SAUDE	1621088	EFETIVO	GILVANIA DE ALMEIDA SILVA	30	06/10/2014	05/11/2014
SECEST PLANEJAMENTO E GESTAO	993999	EFETIVO	ALAN DOUGLAS NERY BORGES	90	08/10/2014	06/01/2015
SECEST CIDADAN E ADM. P/PR	908037	EFETIVO	JOSE AUGUSTO LEITE	90	24/10/2014	22/01/2015
SECEST ADMINISTRACAO	921645	EFETIVO	SALOMAO MONTEIRO	60	17/10/2014	16/12/2014
SECEST SAUDE	684546	EFETIVO	MARIA MAUARES HUJUJAU FERNANDES	90	12/10/2014	10/01/2015
SECEST EDUCACAO	667684	EFETIVO	MARCELO ADALBERTO GUEDES PAULINO	90	23/09/2014	22/12/2014
SECEST ADMINISTRACAO	920797	EFETIVO	MARNALDO FIDELIS RODRIGUES	90	13/10/2014	11/01/2015
SECEST FECEITA	1477625	EFETIVO	JOSE HELDER FERNANDES PAVIA	30	20/10/2014	19/11/2014
SECEST INDICACAO	707830	EFETIVO	MARIA APARECIDA DE SOUZA	30	11/10/2014	10/11/2014
SECEST SAUDE	1480677	EFETIVO	DI VIANA HIRIBA	90	24/10/2014	22/01/2015
SECEST SEGUR E DEFESA SOCIAL	617652	EFETIVO	SAMUEL EVANHISTO DE BRITO	90	04/10/2014	02/01/2015

  
ANA BEATRIZ OINIZ SABINO CRUZ  
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado  
da Educação

## FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 0103/2014

João Pessoa, 30 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, e, de acordo com o Art. 51, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores,

## RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, composta pelos servidores: VALÉRIA CRISTINA GOMES DELGADO, matrícula nº 90.296-9, KARLYNDA REGYNA GOMES MELO, matrícula nº 2019-2 e BERNARDO PEREGRINO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 760.558-2, sob a Presidência do Primeiro, tendo como Suplentes: WANIA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 99.736-6 e ANÁIRA SOUTO CAMILO, matrícula 2049-4.

II - Designar a servidora KARLYNDA REGYNA GOMES MELO, matrícula nº 2019-2, para substituir a Presidente em suas faltas e impedimentos legais

III - Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria nº 058/2013 de 23 de abril de 2014, publicada no D.O. de 07 de maio de 2014.

IV- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano.

PORTARIA Nº 0104/2014

João Pessoa, 30 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, de acordo com o Decreto 24.649, de 03.12.2003, combinado com a Lei Federal 10.520, de 17.07.2002,

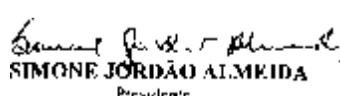
## RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, Matrícula nº 0771-4, para exercer a função de Pregoeiro desta Fundação.

II - DESIGNAR os servidores VALÉRIA CRISTINA GOMES DELGADO, Matrícula nº 90.296-9 e BERNARDO PEREGRINO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 760.558-2 para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, tendo como suplentes KARLYNDA REGYNA GOMES MELO, Matrícula nº 2019-2 e WANIA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA, Matrícula nº 99.736-6.

III - Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria nº 057/2014 de 23 de abril de 2014, publicada no D.O. de 07 de maio de 2014.

IV- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

Secretaria de Estado  
da Receita

PORTARIA Nº 249/GSER

João Pessoa, 30 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ LANHAS SCHMID**, matrícula nº 145.480-3, Gerente de Administração desta Pasta, como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 035/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a **JAGUARI LTDA – EPP**, referente à prestação de serviços contínuos terceirizados de limpeza e conservação, recepção, portaria, bombeiro hidráulico, auxiliar de serviços gerais e encarregado, em Repartições Fiscais desta Secretaria.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 MARCIALVO LAULANO DOS SANTOS FILHO  
SECRETARIO DE ESTADO DA RECEITA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 01631/2014/CAD

23 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1495192014-0, 1495182014-5, 1495172014-0, 1495162014-6, 1495152014-1, 1495122014-8, 1495102014-9, 1495092014-6, 1495072014-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

0211988 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 01631/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.226.351-1	MARIA GILVANA SAMPAIO LOPES	R JAIME PINTO RAMALHO, Nº 110 - SAO GERALDO	CONCEICAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.226.179-9	SAVIO FERREIRA VIDALETT	R JOSE OTAVIANO DE MOURA, Nº 21 - SAO GERALDO	CONCEICAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.226.934-0	EDVANDRO FURTADO DE FIGUEIREDO	R JOAO CLAUDIO VIEIRA, Nº 77 - CENTRO	CONCEICAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.201-2	TANIA SOARES DAS NEVES	R PREFEITO JOAO FAUSTO, Nº s/n - CENTRO	CONCEICAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.943-0	ATACADISTA DE ESTIVAS E CEREALIS SOARES & NEVES LTDA	PREFEITO JOAO FAUSTO DE FIGUEIREDO, Nº 412 - CENTRO	CONCEICAO / PB	NORMAL
16.039.922-0	FRANCISCO ALVES DE LIMA	AV GETULIO VARGAS, Nº 00000 - CENTRO		



**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELO**

**PORTEIRA N° 01777/2014/CAD**

**20 de Outubro de 2014**

**O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1619682014-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
021968 - VÍCTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria N° 01777/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.235.878-4	ROCHA E SANTANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	ER SANTA APARECIDA, Nº 107 - RENASCER	CABEDELO / PB	NORMAL

**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO**

**COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA GDEPG N° 004/2014**

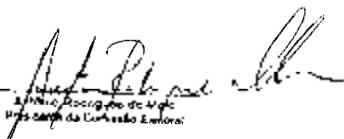
**RESOLUÇÃO N° 001, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS à eleição para o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, biênio 2014/2016, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA GDEPG N° 004/2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CSDP n° 023/2014, RESOLVE, para os efeitos do § 1º do art. 6º da referida Resolução, DIVULGAR a relação dos Defensores Públicos com inscrições provisórias deferidas, abaixo listados:

Nº do Processo	Nº Matrícula	Nome
4261/2014-9	80.246-8	Vanildo Oliveira Brito
4270/2014-8	105.835-5	Otávio Gomes de Araújo
4285/2014-4	94.800-4	Maria Madalena Abrantes Silva
4330/2014-6	88137-6	Enriquimar Dutra da Silva
4357/2014-5	72.612-5	André Luiz Pessoa de Carvalho
4358/2014-0	71.354-0	Marconi Chianca
4328/2014-9	72.752-1	Elson Pessoa de Carvalho
4374/2014-9	96.232-5	Ricardo José Costa Souza Barros

SALA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, provisoriamente instalada na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, nesta Capital, em 30 de Outubro de 2014.

  
Artur Pinto  
Presidente da Comissão Eleitoral

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado  
da Receita**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**EDITAL N° 002/2014 – SER**

**NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO REGIME SIMPLES NACIONAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, VIII, "a" e "d", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 14 do Decreto nº 28.576, de 14 de setembro de 2007, bem como as disposições contidas no art. 17, XVI; art. 29, I e art. 30, II da Lei Complementar nº 123/06, torna público que a Secretaria de Estado da Receita iniciou o processo de exclusão do regime Simples Nacional das pessoas jurídicas identificadas pelo CNPJ, conforme Anexo Único deste Edital, por se encontrarem com suas inscrições estaduais canceladas no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba - CCICMS/PB. Comunica, ainda, que os interessados poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, apresentar reclamação, protocolizada, preferencialmente, na repartição fiscal de seu domicílio, observado o disposto no § 6º do art. 14 do Decreto nº 28.576/07. Caso não seja interposta RECLAMAÇÃO no prazo acima citado, o Termo de Exclusão do Simples Nacional tornar-se-á definitivo, nos termos do art. 14, § 7º do Decreto nº 28.576/07. Vale ressaltar que sendo excluída a matriz, ou quaisquer de suas filiais, todos os demais estabelecimentos são excluídos do Simples Nacional.

João Pessoa, 30 de outubro de 2014.

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**

**Secretário de Estado da Receita**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 002/2014 – SER  
NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO REGIME SIMPLES NACIONAL**

CNPJ	CNPJ	CNPJ	CNPJ
00.125.637/0002-95	00.148.082/0001-16	00.166.129/0002-55	00.179.399/0001-10
00.179.406/0001-83	00.191.802/0001-26	00.215.423/0001-29	00.215.438/0001-97
00.244.578/0001-93	00.276.932/0001-61	00.336.810/0001-13	00.348.330/0001-72
00.374.836/0001-56	00.385.616/0001-28	00.403.003/0001-76	00.428.869/0002-12
00.428.879/0001-77	00.428.894/0001-15	00.467.038/0001-79	00.469.928/0001-10
00.482.634/0001-28	00.491.709/0001-37	00.513.311/0001-54	00.568.157/0001-18
00.593.445/0001-22	00.627.995/0001-15	00.642.924/0002-72	00.673.834/0003-20
00.733.240/0001-03	00.745.205/0001-04	00.753.919/0001-56	00.778.581/0002-78
00.853.498/0001-35	00.856.643/0001-31	00.858.338/0001-89	00.866.013/0001-48
00.905.967/0001-12	00.931.313/0001-63	01.006.601/0001-74	01.028.961/0002-58
01.031.900/0001-69	01.036.176/0002-47	01.043.258/0001-38	01.043.288/0001-44
01.050.325/0001-41	01.067.286/0001-95	01.078.163/0001-50	01.080.481/0001-55
01.131.593/0001-98	01.160.781/0001-44	01.199.328/0001-41	01.199.963/0001-29
01.208.830/0001-71	01.238.850/0001-95	01.273.893/0001-01	01.311.378/0001-79
01.350.456/0003-06	01.358.098/0001-16	01.363.015/0001-87	01.376.728/0001-85
01.399.944/0002-27	01.414.439/0001-23	01.430.400/0001-08	01.465.407/0001-57
01.470.617/0001-33	01.472.610/0001-50	01.472.611/0001-03	01.474.487/0001-07
01.482.766/0001-12	01.485.509/0002-15	01.511.210/0001-07	01.524.630/0001-28
01.530.447/0001-35	01.533.027/0001-02	01.533.402/0001-14	01.556.310/0001-50
01.556.429/0001-22	01.566.100/0001-42	01.610.199/0001-32	01.650.169/0001-50
01.653.282/0001-99	01.655.069/0002-05	01.660.979/0001-97	01.664.525/0001-94
01.683.266/0001-49	01.699.102/0001-00	01.704.318/0001-16	01.705.113/0001-55
01.717.390/0001-88	01.738.278/0001-23	01.747.581/0001-92	01.751.764/0001-81
01.765.308/0001-90	01.769.026/0001-61	01.787.297/0002-20	01.789.792/0001-98
01.797.259/0001-78	01.878.384/0001-02	01.907.536/0002-39	01.925.674/0003-21
01.940.904/0001-60	01.945.847/0001-01	01.985.931/0002-30	02.047.290/0001-54
02.047.290/0002-35	02.047.717/0001-14	02.053.583/0001-44	02.081.860/0001-22
02.095.892/0001-87	02.096.838/0001-56	02.104.919/0001-50	02.110.950/0001-02
02.118.282/0002-32	02.141.782/0001-04	02.152.128/0001-04	02.162.740/0001-50
02.167.655/0001-84	02.167.660/0001-97	02.182.438/0002-44	02.183.112/0001-50
02.197.114/0001-07	02.211.145/0001-67	02.237.244/0002-07	02.266.109/0001-09
02.297.146/0001-76	02.314.137/0001-46	02.330.757/0001-79	02.343.112/0001-70
02.343.139/0001-63	02.357.628/0001-74	02.410.141/0001-08	02.425.917/0001-63
02.448.430/0001-04	02.457.456/0001-00	02.478.373/0001-06	02.481.341/0001-51
02.491.881/0001-16	02.502.681/0001-11	02.502.681/0002-00	02.502.681/0003-83
02.502.690/0001-02	02.504.941/0003-50	02.521.157/0001-98	02.524.118/0001-44
02.568.262/0001-82	02.568.274/0001-07	02.574.497/0001-87	02.596.872/0002-70
02.642.562/0001-64	02.652.353/0001-00	02.658.801/0001-74	02.718.068/0001-36

CNPJ	CNPJ							
02.730.454/0001-43	02.734.230/0001-00	02.734.744/0001-65	02.744.572/0001-00	04.976.104/0001-97	04.976.658/0001-94	04.976.741/0001-63	04.985.580/0001-74	
02.745.639/0001-21	02.745.742/0001-71	02.752.696/0001-38	02.759.257/0001-57	04.996.220/0001-78	04.997.571/0001-01	04.998.398/0001-58	05.012.549/0001-10	
02.759.258/0003-63	02.765.987/0001-60	02.767.609/0001-16	02.795.774/0001-81	05.020.370/0001-04	05.026.572/0001-63	05.031.317/0001-09	05.032.013/0001-66	
02.811.593/0001-00	02.819.478/0001-73	02.827.474/0001-37	02.840.526/0001-05	05.034.580/0001-51	05.040.185/0002-62	05.044.578/0001-63	05.050.413/0001-02	
02.858.310/0001-77	02.859.621/0001-50	02.877.056/0001-54	02.879.669/0001-20	05.058.285/0001-35	05.072.523/0001-67	05.085.474/0001-05	05.092.875/0001-84	
02.930.399/0001-35	02.947.903/0001-00	02.950.901/0001-70	02.954.336/0001-19	05.101.482/0001-90	05.130.260/0002-86	05.136.029/0001-19	05.146.136/0001-28	
02.961.185/0001-26	02.964.853/0001-79	03.004.493/0001-26	03.008.420/0001-02	05.146.136/0002-09	05.156.035/0001-38	05.200.234/0001-04	05.200.304/0001-16	
03.010.646/0001-48	03.051.771/0001-04	03.056.643/0001-45	03.072.186/0001-82	05.213.147/0001-83	05.233.071/0001-58	05.234.667/0001-72	05.234.875/0001-71	
03.077.569/0001-43	03.077.574/0001-56	03.077.578/0001-34	03.078.371/0001-84	05.235.052/0001-60	05.248.500/0001-60	05.248.727/0001-06	05.253.464/0001-23	
03.091.452/0001-14	03.091.866/0001-43	03.108.728/0001-20	03.117.296/0001-13	05.274.474/0001-45	05.276.570/0001-22	05.298.873/0001-46	05.298.875/0001-35	
03.118.511/0001-09	03.119.763/0001-44	03.120.008/0001-80	03.121.189/0001-69	05.328.134/0001-50	05.328.445/0001-19	05.330.727/0001-50	05.334.299/0001-34	
03.122.808/0001-30	03.123.341/0001-42	03.125.785/0001-17	03.126.788/0001-75	05.335.735/0001-90	05.338.822/0001-09	05.377.128/0001-92	05.379.686/0001-97	
03.128.422/0001-35	03.146.992/0001-58	03.150.808/0001-43	03.158.905/0001-82	05.383.429/0001-29	05.391.333/0001-02	05.398.137/0001-60	05.400.113/0001-06	
03.161.161/0001-55	03.189.619/0001-84	03.219.809/0001-05	03.237.776/0001-18	05.408.056/0001-01	05.433.064/0001-08	05.449.155/0001-23	05.453.189/0001-91	
03.239.970/0001-32	03.255.803/0001-85	03.275.950/0001-17	03.280.459/0001-84	05.458.866/0001-64	05.459.164/0001-03	05.459.199/0001-34	05.471.779/0001-47	
03.299.750/0001-02	03.315.589/0001-05	03.334.492/0001-40	03.351.890/0001-74	05.490.351/0001-41	05.493.890/0001-34	05.513.113/0001-04	05.515.868/0001-48	
03.363.948/0001-08	03.364.052/0001-35	03.373.147/0001-15	03.383.103/0001-76	05.517.774/0001-08	05.525.150/0001-32	05.533.508/0001-79	05.535.165/0001-81	
03.409.875/0001-30	03.417.578/0001-36	03.420.065/0001-84	03.424.677/0001-45	05.539.854/0001-64	05.543.355/0001-40	05.545.409/0001-07	05.558.766/0001-00	
03.424.812/0001-52	03.449.513/0001-72	03.464.645/0001-73	03.505.200/0002-75	05.575.167/0001-02	05.577.488/0001-38	05.584.034/0001-94	05.585.139/0001-68	
03.508.220/0001-19	03.510.988/0001-27	03.523.007/0001-86	03.530.879/0002-52	05.587.573/0001-87	05.589.953/0001-50	05.591.937/0001-00	05.608.850/0001-90	
03.532.325/0001-03	03.533.375/0001-05	03.571.017/0001-97	03.572.269/0001-30	05.622.866/0001-58	05.635.760/0001-99	05.651.589/0001-01	05.664.902/0001-46	
03.574.586/0001-96	03.575.625/0001-70	03.587.015/0001-96	03.612.958/0001-21	05.670.516/0001-67	05.671.652/0001-71	05.676.667/0001-22	05.686.633/0002-08	
03.615.575/0001-07	03.618.013/0002-06	03.619.572/0001-41	03.634.931/0001-30	05.686.903/0001-91	05.689.802/0001-74	05.740.662/0001-11	05.748.240/0001-92	
03.657.492/0001-80	03.660.189/0001-37	03.663.033/0001-00	03.665.659/0001-55	05.757.937/0001-20	05.759.388/0002-03	05.763.047/0001-20	05.770.154/0001-86	
03.668.828/0001-00	03.674.442/0001-01	03.674.461/0002-19	03.677.152/0001-11	05.794.708/0001-85	05.794.715/0001-87	05.798.179/0001-98	05.806.234/0001-44	
03.678.389/0001-17	03.678.768/0001-07	03.702.473/0001-29	03.705.646/0001-62	05.811.819/0001-52	05.815.591/0001-79	05.816.687/0001-51	05.821.455/0001-91	
03.722.116/0001-22	03.722.574/0001-61	03.730.006/0001-02	03.730.839/0001-73	05.824.085/0001-46	05.829.105/0001-71	05.853.110/0001-10	05.853.873/0002-41	
03.733.727/0001-76	03.736.606/0001-88	03.769.557/0002-60	03.780.819/0002-98	05.855.227/0001-32	05.864.393/0001-03	05.873.397/0001-40	05.877.320/0003-00	
03.800.134/0001-85	03.829.593/0001-91	03.856.306/0002-13	03.877.260/0001-38	05.881.718/0001-58	05.883.737/0001-13	05.883.980/0001-31	05.887.084/0001-40	
03.914.325/0001-78	03.925.951/0001-60	03.929.108/0001-51	03.931.638/0001-34	05.889.786/0001-63	05.891.340/0001-73	05.891.647/0001-74	05.892.446/0001-91	
03.936.629/0001-36	03.936.629/0002-17	03.942.903/0001-80	03.948.831/0001-88	05.896.663/0001-50	05.898.748/0001-77	05.902.316/0001-92	05.904.203/0001-26	
03.948.961/0001-10	03.949.442/0002-58	03.957.377/0001-21	03.966.406/0001-11	05.911.703/0001-95	05.913.808/0001-83	05.914.609/0002-70	05.925.120/0001-13	
03.969.925/0002-14	03.973.473/0004-06	03.976.714/0001-28	03.983.516/0001-91	05.933.248/0001-29	05.938.695/0001-70	05.940.593/0002-70	05.945.719/0001-19	
03.988.905/0001-00	03.992.628/0001-09	04.011.503/0001-13	04.016.235/0001-22	05.953.614/0001-01	05.957.614/0001-80	05.959.558/0001-12	05.967.489/0001-99	
04.016.679/0001-68	04.028.690/0001-48	04.043.275/0001-63	04.045.136/0001-79	05.972.441/0001-79	05.982.325/0001-30	05.992.536/0001-54	05.992.869/0001-83	
04.067.563/0001-58	04.079.503/0002-36	04.086.645/0001-40	04.093.288/0001-47	05.999.480/0001-60	06.002.735/0001-30	06.021.771/0001-41	06.026.013/0001-16	
04.100.101/0001-95	04.116.698/0001-66	04.131.822/0001-62	04.154.536/0001-12	06.026.340/0001-78	06.027.704/0001-34	06.035.017/0002-41	06.041.243/0001-54	
04.157.260/0001-26	04.158.493/0001-43	04.159.841/0001-05	04.163.245/0001-90	06.065.167/0001-17	06.084.521/0001-50	06.087.998/0001-90	06.089.808/0001-73	
04.182.096/0001-07	04.185.689/0001-27	04.189.020/0001-03	04.199.588/0001-05	06.093.548/0001-00	06.110.685/0001-05	06.120.591/0001-17	06.123.253/00	

07.295.718/0001-00	07.298.548/0001-09	07.302.109/0001-22	07.308.787/0001-00	08.588.176/0001-18	08.589.392/0001-88	08.592.263/0001-49	08.596.817/0001-86
07.311.310/0001-76	07.315.883/0001-78	07.321.015/0001-09	07.333.542/0001-25	08.598.126/0001-11	08.605.774/0003-10	08.610.470/0001-89	08.612.992/0001-10
07.333.542/0002-06	07.335.451/0001-29	07.338.046/0001-64	07.338.993/0001-55	08.629.437/0002-81	08.631.032/0001-05	08.640.288/0001-70	08.645.567/0001-27
07.342.666/0001-77	07.345.213/0001-02	07.349.750/0001-12	07.349.979/0001-57	08.661.822/0001-25	08.665.092/0001-30	08.678.413/0001-31	08.679.668/0001-19
07.350.872/0001-29	07.350.878/0001-04	07.357.555/0001-34	07.358.130/0001-40	08.679.953/0001-30	08.684.647/0001-91	08.686.545/0001-05	08.686.904/0001-24
07.362.591/0001-96	07.365.790/0001-58	07.370.350/0001-99	07.374.331/0001-30	08.689.343/0001-17	08.691.780/0001-75	08.700.334/0001-80	08.703.025/0001-63
07.376.607/0002-09	07.378.232/0001-27	07.380.318/0001-94	07.381.723/0001-27	08.714.713/0001-29	08.717.866/0001-20	08.722.345/0001-60	08.723.548/0001-71
07.391.215/0001-20	07.406.074/0001-71	07.410.014/0001-22	07.412.583/0001-07	08.726.533/0001-67	08.730.373/0001-20	08.734.138/0001-26	08.734.835/0001-87
07.413.535/0001-33	07.413.629/0001-02	07.431.790/0001-09	07.431.822/0001-76	08.739.278/0001-97	08.742.227/0001-14	08.743.387/0002-69	08.743.684/0001-23
07.434.328/0001-65	07.434.328/0002-46	07.439.152/0001-34	07.453.477/0001-71	08.744.736/0003-48	08.748.547/0001-81	08.750.683/0001-06	08.755.669/0001-03
07.454.795/0001-57	07.455.021/0001-40	07.461.260/0001-03	07.464.763/0001-32	08.755.695/0002-04	08.756.284/0001-52	08.756.388/0002-48	08.757.745/0001-01
07.465.638/0001-47	07.473.175/0001-65	07.473.372/0001-84	07.480.598/0001-02	08.758.622/0001-95	08.760.689/0001-64	08.766.032/0001-04	08.766.210/0001-05
07.481.481/0001-43	07.481.663/0001-14	07.488.903/0001-02	07.501.566/0001-46	08.768.320/0001-06	08.768.368/0004-59	08.771.074/0001-33	08.772.408/0001-93
07.505.998/0001-25	07.507.656/0001-44	07.516.425/0001-05	07.523.408/0001-97	08.774.352/0001-06	08.777.779/0001-68	08.779.604/0001-90	08.794.040/0002-45
07.523.744/0001-30	07.542.437/0001-04	07.549.281/0001-85	07.550.846/0001-44	08.796.926/0001-47	08.799.095/0001-67	08.801.528/0001-71	08.809.596/0001-87
07.551.461/0001-00	07.556.820/0001-03	07.563.625/0001-00	07.580.908/0001-60	08.810.719/0001-08	08.813.252/0001-41	08.815.077/0001-21	08.818.045/0001-80
07.589.646/0001-03	07.590.027/0001-20	07.591.055/0001-62	07.591.877/0001-43	08.821.494/0001-87	08.822.642/0001-88	08.826.403/0001-04	08.836.563/0001-26
07.593.885/0001-29	07.594.885/0001-43	07.594.885/0002-24	07.597.704/0001-32	08.837.191/0001-52	08.840.742/0001-37	08.846.537/0001-89	08.855.972/0001-70
07.601.088/0002-27	07.601.393/0001-38	07.601.762/0001-92	07.602.697/0001-10	08.858.749/0001-86	08.862.642/0001-01	08.862.842/0001-64	08.865.121/0001-08
07.607.332/0001-88	07.633.249/0001-83	07.633.552/0001-86	07.640.376/0002-90	08.867.492/0002-00	08.867.492/0003-90	08.869.945/0001-56	08.877.623/0001-59
07.641.497/0002-57	07.642.386/0001-84	07.643.568/0001-70	07.647.024/0001-86	08.883.373/0001-60	08.883.478/0001-19	08.886.468/0001-37	08.889.468/0001-90
07.651.909/0001-59	07.656.576/0001-50	07.660.966/0001-02	07.664.684/0001-75	08.892.348/0001-42	08.892.356/0001-99	08.893.026/0001-18	08.893.954/0001-82
07.681.673/0001-01	07.688.950/0001-08	07.707.477/0001-50	07.707.886/0001-57	08.896.339/0001-20	08.899.357/0001-65	08.899.559/0001-07	08.899.637/0001-73
07.716.478/0001-61	07.719.364/0001-75	07.725.970/0001-01	07.740.212/0001-54	08.901.957/0001-10	08.903.344/0001-12	08.904.396/0001-03	08.907.086/0001-42
07.756.283/0001-45	07.775.614/0001-94	07.775.614/0002-75	07.781.889/0001-30	08.912.463/0001-31	08.912.749/0001-17	08.913.912/0001-66	08.921.342/0001-56
07.798.599/0001-08	07.800.571/0001-50	07.800.663/0002-10	07.800.930/0001-79	08.922.516/0001-03	08.924.738/0001-57	08.924.753/0001-03	08.925.927/0001-44
07.805.366/0001-87	07.805.676/0001-00	07.810.115/0001-90	07.820.395/0001-18	08.928.320/0001-18	08.930.119/0001-75	08.932.194/0001-75	08.933.575/0001-79
07.825.302/0001-48	07.832.271/0001-52	07.836.750/0001-47	07.838.489/0001-14	08.933.666/0001-04	08.935.207/0001-60	08.936.241/0001-59	08.937.461/0001-05
07.842.698/0001-31	07.845.815/0001-10	07.846.717/0001-06	07.850.285/0001-07	08.938.484/0001-26	08.942.041/0001-09	08.945.535/0001-47	08.946.416/0001-09
07.855.774/0002-24	07.861.088/0001-85	07.861.889/0001-40	07.873.239/0001-15	08.949.512/0001-00	08.950.890/0001-04	08.951.040/0001-20	08.951.070/0001-37
07.880.970/0001-78	07.890.323/0001-47	07.893.345/0001-60	07.896.213/0001-92	08.956.855/0001-00	08.957.008/0001-52	08.957.184/0001-94	08.958.170/0001-95
07.900.719/0001-28	07.900.748/0001-90	07.900.864/0001-09	07.905.751/0001-04	08.959.535/0001-04	08.963.634/0001-51	08.965.954/0001-40	08.966.177/0001-59
07.908.331/0001-73	07.910.799/0001-00	07.919.683/0001-24	07.928.986/0001-03	08.971.061/0001-08	08.971.061/0002-99	08.980.661/0001-32	08.981.166/0001-48
07.929.589/0001-56	07.930.931/0001-38	07.956.935/0001-95	07.961.274/0001-96	08.986.923/0001-76	08.997.371/0001-00	08.998.249/0001-40	09.004.629/0001-84
07.979.984/0001-43	07.991.076/0001-75	08.026.135/0001-38	08.035.910/0001-11	09.005.557/0001-90	09.006.204/0001-04	09.006.658/0001-85	09.012.034/0001-70
08.038.286/0001-06	08.038.684/0001-22	08.046.761/0001-96	08.051.896/0001-40	09.017.056/0001-23	09.018.993/0001-01	09.024.195/0001-84	09.024.429/0001-93
08.052.372/0001-73	08.058.214/0001-20	08.059.097/0001-10	08.064.574/0001-35	09.024.460/0001-24	09.024.663/0001-10	09.025.468/0001-05	09.025.719/0001-51
08.068.574/0001-03	08.074.246/0001-10	08.139.348/0001-76	08.139.679/0001-06	09.026.676/0001-29	09.027.838/0001-43	09.027.886/0001-31	09.034.251/0001-61
08.168.662/0001-87	08.172.761/0001-32	08.173.077/0001-75	08.173.177/0001-00	09.044.379/0001-06	09.051.540		

09.332.322/0001-02	09.333.517/0001-77	09.341.368/0001-98	09.344.491/0001-62	10.538.876/0001-40	10.541.311/0001-11	10.542.312/0001-80	10.544.694/0001-81
09.350.636/0002-19	09.351.671/0001-71	09.353.889/0002-46	09.355.758/0001-17	10.546.831/0001-17	10.546.899/0001-04	10.546.962/0001-02	10.547.048/0001-78
09.355.862/0001-01	09.356.772/0001-35	09.358.970/0001-38	09.359.039/0001-74	10.547.755/0001-64	10.548.228/0002-55	10.548.228/0004-17	10.559.844/0001-20
09.360.553/0001-20	09.362.500/0001-48	09.362.902/0001-42	09.363.734/0001-00	10.570.839/0001-19	10.571.194/0001-39	10.571.342/0001-15	10.571.935/0001-81
09.365.818/0001-82	09.367.386/0001-49	09.367.409/0001-15	09.367.409/0002-04	10.574.819/0001-16	10.575.104/0001-88	10.577.090/0002-12	10.579.790/0001-65
09.368.458/0001-72	09.368.855/0001-44	09.372.830/0002-03	09.379.066/0003-70	10.582.244/0001-83	10.584.725/0001-28	10.592.498/0001-82	10.597.096/0001-70
09.379.066/0004-51	09.381.047/0001-17	09.383.382/0001-54	09.384.272/0001-07	10.602.078/0001-30	10.602.305/0001-27	10.605.140/0001-47	10.608.273/0001-77
09.384.799/0001-31	09.385.021/0001-47	09.385.057/0001-20	09.385.825/0001-46	10.608.324/0001-60	10.609.905/0001-17	10.610.522/0001-69	10.611.329/0001-42
09.386.533/0003-90	09.389.182/0001-09	09.391.598/0001-61	09.391.807/0001-77	10.611.471/0001-90	10.616.054/0001-30	10.617.008/0001-55	10.617.290/0001-70
09.391.988/0001-31	09.398.107/0001-04	09.398.113/0001-61	09.400.229/0001-98	10.617.757/0001-82	10.617.929/0001-18	10.622.368/0001-45	10.622.378/0001-80
09.403.360/0001-09	09.404.786/0001-87	09.405.162/0001-84	09.406.541/0001-99	10.625.662/0001-00	10.633.537/0001-42	10.642.406/0001-21	10.650.750/0001-62
09.414.485/0001-34	09.428.947/0001-72	09.441.767/0001-20	09.443.541/0002-40	10.650.835/0001-40	10.657.270/0001-23	10.658.782/0001-04	10.660.482/0001-60
09.452.055/0001-07	09.453.997/0001-00	09.458.776/0001-24	09.461.240/0001-68	10.670.799/0001-87	10.671.036/0001-50	10.672.702/0001-75	10.673.724/0001-50
09.468.369/0001-06	09.471.847/0002-00	09.477.096/0001-58	09.477.096/0002-39	10.677.863/0001-51	10.682.996/0001-16	10.686.454/0001-11	10.687.310/0001-80
09.480.633/0002-08	09.482.326/0001-77	09.484.291/0001-05	09.485.309/0001-93	10.687.554/0001-62	10.692.528/0001-22	10.700.272/0001-58	10.709.366/0001-98
09.494.978/0001-21	09.498.583/0001-05	09.498.722/0001-92	09.503.313/0001-37	10.713.237/0001-73	10.714.759/0001-90	10.716.952/0001-60	10.719.266/0001-42
09.505.498/0001-19	09.506.687/0001-06	09.508.652/0001-06	09.509.456/0001-56	10.722.177/0001-55	10.722.337/0001-66	10.722.571/0001-93	10.728.572/0001-45
09.513.441/0001-61	09.516.455/0001-39	09.518.371/0001-34	09.524.840/0001-28	10.737.537/0001-92	10.742.904/0001-46	10.743.285/0001-04	10.743.725/0001-23
09.525.175/0001-97	09.525.438/0001-68	09.534.478/0001-76	09.534.541/0001-74	10.744.183/0001-03	10.744.323/0001-43	10.748.713/0001-91	10.750.107/0001-00
09.534.541/0002-55	09.535.919/0001-54	09.536.932/0001-28	09.539.083/0001-66	10.751.156/0001-68	10.755.069/0001-89	10.756.229/0001-04	10.756.715/0001-22
09.546.338/0001-18	09.551.332/0001-39	09.564.612/0001-81	09.565.412/0001-43	10.760.629/0001-93	10.761.470/0001-21	10.761.617/0003-45	10.762.240/0001-87
09.575.514/0001-40	09.576.322/0001-58	09.577.511/0001-45	09.578.063/0001-02	10.763.779/0001-50	10.765.756/0001-85	10.766.741/0001-31	10.766.996/0001-02
09.579.935/0001-49	09.580.115/0001-77	09.582.894/0001-40	09.588.184/0002-08	10.770.428/0002-58	10.771.426/0001-00	10.773.661/0001-03	10.777.594/0001-03
09.588.958/0001-10	09.592.644/0001-90	09.595.322/0001-03	09.598.698/0001-63	10.777.932/0001-07	10.777.968/0001-82	10.779.198/0001-07	10.780.846/0001-45
09.598.698/0002-44	09.600.214/0001-73	09.600.867/0001-52	09.602.612/0001-29	10.781.266/0001-72	10.785.579/0001-07	10.790.110/0001-58	10.793.352/0001-03
09.606.772/0001-46	09.608.259/0001-94	09.609.942/0001-46	09.609.942/0002-27	10.793.597/0001-22	10.793.749/0001-97	10.798.059/0001-20	10.799.358/0001-80
09.612.676/0001-00	09.613.042/0001-72	09.614.009/0001-67	09.618.176/0001-86	10.801.837/0001-93	10.804.569/0001-63	10.806.142/0001-02	10.812.034/0001-34
09.619.293/0001-64	09.619.700/0001-33	09.622.186/0001-95	09.625.861/0001-30	10.820.852/0001-89	10.821.436/0001-03	10.825.490/0001-19	10.825.960/0001-44
09.630.220/0001-73	09.632.418/0001-96	09.644.929/0001-28	09.647.708/0001-03	10.827.351/0001-24	10.828.864/0001-50	10.830.738/0001-30	10.830.858/0002-18
09.650.595/0001-03	09.653.511/0001-87	09.665.496/0001-97	09.686.167/0001-22	10.834.881/0001-08	10.839.809/0002-46	10.845.526/0001-26	10.846.140/0001-39
09.687.364/0001-66	09.814.383/0001-06	09.815.629/0001-64	09.942.901/0001-77	10.848.703/0001-28	10.848.703/0002-09	10.848.752/0003-22	10.851.575/0001-71
09.942.973/0001-14	10.014.824/0001-74	10.015.275/0001-52	10.099.116/0001-83	10.852.008/0001-30	10.852.058/0001-17	10.852.416/0001-91	10.852.887/0001-08
10.145.139/0001-87	10.176.963/0001-02	10.188.648/0001-97	10.194.055/0001-33	10.855.516/0001-71	10.856.332/0001-26	10.858.637/0001-77	10.863.667/0001-71
10.194.204/0001-64	10.194.211/0001-66	10.198.287/0001-60	10.204.297/0001-60	10.864.769/0001-01	10.866.246/0001-02	10.867.800/0001-68	10.871.624/0001-38
10.206.322/0001-45	10.207.534/0001-47	10.207.789/0001-00	10.217.353/0001-00	10.873.219/0002-30	10.873.299/0001-42	10.875.644/0001-87	10.878.412/0001-82
10.218.578/0001-72	10.218.588/0001-08	10.221.423/0001-95	10.222.447/0001-69	10.878.709/0001-48	10.887.026/0001-57	10.887.126/0001-83	10.888.131/0001-00
10.226.723/0001-67	10.230.014/0001-55	10.239.761/0001-54	10.242.875/0001-53	10.888.541/0001-51	10.904.396/0001-55	10.905.294/0001-54	10.906.877/0001-08
10.247.201/0001-41	10.247.852/0001-31	10.261.714/0001-07	10.264.625/0001-14	10.911.532/0001-34	10.917.776/0001-24	10.920.673/0001-13	10.922.012/0001-27
10.271.548/0001-20	10.275.773/0001-34	10.279.105/0001-85	10.279.337/0001-33	10.927.274/0001-84	10.928.7		

11.151.676/0001-00	11.159.045/0001-20	11.160.760/0001-82	11.161.637/0001-86	11.898.483/0001-00	11.899.727/0001-79	11.900.180/0004-27	11.902.871/0004-60
11.163.985/0001-92	11.168.306/0001-78	11.168.352/0001-77	11.170.316/0001-48	11.903.443/0001-09	11.906.373/0001-42	11.907.043/0001-71	11.914.682/0001-64
11.171.115/0001-65	11.171.140/0001-49	11.172.235/0002-68	11.174.127/0001-43	11.915.122/0001-24	11.917.999/0001-54	11.920.624/0001-43	11.921.542/0001-13
11.174.308/0001-70	11.174.608/0001-59	11.181.846/0001-91	11.182.407/0001-01	11.928.534/0001-07	11.928.779/0001-26	11.929.548/0001-37	11.933.351/0001-71
11.182.782/0001-43	11.183.899/0001-41	11.186.874/0001-00	11.188.709/0001-89	11.937.423/0001-59	11.939.409/0001-94	11.939.875/0001-70	11.941.525/0001-48
11.188.709/0002-60	11.202.135/0001-56	11.204.384/0001-80	11.209.993/0001-22	11.941.913/0001-29	11.942.037/0001-55	11.942.747/0001-85	11.949.801/0001-14
11.210.478/0001-62	11.210.617/0001-58	11.210.636/0001-84	11.220.277/0001-46	11.950.824/0001-49	11.950.891/0001-63	11.954.192/0001-91	11.959.740/0001-76
11.220.546/0001-74	11.227.058/0001-99	11.227.712/0001-64	11.228.511/0001-81	11.962.522/0001-90	11.963.981/0001-99	11.968.637/0001-92	11.971.516/0001-08
11.236.166/0001-28	11.243.062/0001-40	11.248.495/0001-99	11.249.714/0001-54	11.973.122/0001-80	11.980.279/0001-33	11.980.784/0001-88	11.984.302/0001-68
11.252.097/0001-46	11.252.646/0001-82	11.258.053/0001-23	11.259.234/0002-55	11.987.120/0001-40	11.988.050/0001-45	11.988.979/0001-74	11.990.085/0001-19
11.261.710/0001-91	11.268.357/0001-71	11.271.390/0001-50	11.271.451/0001-80	11.991.653/0001-04	11.992.799/0001-66	11.993.144/0001-02	11.994.666/0001-29
11.273.020/0001-52	11.273.738/0001-49	11.281.566/0002-36	11.289.692/0001-56	11.995.092/0001-03	11.996.166/0001-26	11.998.304/0001-06	12.000.104/0001-85
11.293.969/0001-14	11.295.696/0001-47	11.297.976/0001-94	11.299.250/0001-90	12.000.186/0001-68	12.002.563/0001-06	12.004.473/0001-46	12.007.263/0001-01
11.301.267/0001-35	11.302.671/0001-23	11.306.454/0001-01	11.314.477/0001-68	12.008.087/0001-22	12.009.799/0001-66	12.011.153/0001-13	12.011.377/0001-25
11.314.539/0002-12	11.314.539/0003-01	11.317.798/0001-16	11.322.634/0001-87	12.013.670/0001-21	12.019.767/0001-41	12.021.019/0001-01	12.026.366/0001-19
11.328.732/0001-21	11.329.146/0001-00	11.329.408/0001-28	11.334.073/0001-36	12.027.317/0001-09	12.032.387/0001-47	12.036.213/0001-52	12.039.328/0001-09
11.337.176/0001-50	11.341.606/0001-07	11.343.279/0001-22	11.345.034/0001-34	12.040.155/0001-30	12.040.395/0001-35	12.040.749/0001-41	12.040.772/0001-36
11.353.213/0001-13	11.357.743/0001-30	11.358.092/0001-00	11.362.623/0001-20	12.042.237/0001-14	12.043.966/0001-95	12.045.686/0001-16	12.049.667/0001-68
11.363.111/0001-89	11.364.621/0001-70	11.368.403/0001-04	11.372.093/0001-00	12.051.939/0001-64	12.053.024/0001-98	12.054.485/0001-85	12.055.103/0001-38
11.372.167/0001-08	11.375.753/0001-06	11.378.394/0001-32	11.378.633/0001-54	12.060.418/0001-73	12.062.764/0001-90	12.063.759/0001-00	12.083.613/0001-19
11.378.776/0001-66	11.386.462/0001-05	11.389.067/0002-67	11.391.712/0001-03	12.084.906/0001-10	12.089.263/0001-06	12.091.119/0001-04	12.096.360/0001-18
11.392.291/0001-27	11.398.917/0001-02	11.399.020/0001-01	11.399.036/0001-06	12.098.629/0001-03	12.100.257/0001-02	12.102.978/0001-43	12.103.900/0001-43
11.405.641/0001-42	11.406.958/0001-01	11.410.866/0001-97	11.412.732/0001-05	12.108.926/0001-84	12.110.435/0001-78	12.128.349/0001-92	12.128.937/0001-26
11.419.988/0001-44	11.427.295/0001-01	11.427.384/0001-40	11.428.867/0001-69	12.139.195/0001-34	12.140.457/0001-80	12.140.997/0001-64	12.141.670/0001-07
11.438.598/0001-11	11.441.215/0001-64	11.443.935/0001-69	11.444.779/0001-50	12.142.268/0001-47	12.146.501/0001-60	12.146.519/0001-61	12.149.635/0001-34
11.449.096/0001-96	11.451.377/0001-83	11.452.242/0001-32	11.459.014/0001-94	12.150.966/0001-94	12.151.050/0001-59	12.160.111/0001-44	12.186.494/0001-20
11.460.742/0001-16	11.460.984/0001-00	11.462.800/0001-40	11.472.678/0001-93	12.192.939/0002-65	12.194.428/0001-00	12.194.784/0001-15	12.210.991/0001-16
11.475.661/0001-90	11.481.764/0001-62	11.483.430/0001-28	11.485.657/0001-02	12.215.261/0001-08	12.217.954/0001-30	12.218.027/0001-34	12.220.971/0001-26
11.486.443/0001-50	11.488.059/0001-97	11.489.900/0001-60	11.494.725/0001-08	12.220.981/0001-61	12.222.445/0001-03	12.223.596/0001-78	12.224.393/0001-04
11.499.698/0001-58	11.503.915/0001-36	11.504.592/0001-03	11.509.475/0001-24	12.225.139/0001-12	12.225.224/0001-80	12.226.537/0001-53	12.226.847/0001-78
11.514.568/0001-47	11.515.260/0001-16	11.515.698/0001-02	11.516.539/0001-14	12.227.086/0001-79	12.227.954/0001-10	12.228.035/0001-61	12.245.764/0001-26
11.520.169/0002-70	11.520.370/0001-76	11.532.111/0001-65	11.534.221/0001-66	12.248.223/0001-51	12.255.205/0001-05	12.258.441/0001-77	12.261.121/0001-76
11.535.260/0001-88	11.538.453/0001-92	11.553.055/0001-45	11.553.234/0001-82	12.268.917/0001-50	12.270.151/0001-49	12.273.127/0001-63	12.289.067/0001-77
11.554.731/0001-03	11.554.830/0001-87	11.560.044/0001-92	11.560.731/0001-08	12.302.126/0001-08	12.302.825/0001-40	12.303.548/0001-90	12.304.664/0001-23
11.566.909/0001-28	11.568.808/0001-96	11.572.810/0001-39	11.573.043/0001-82	12.306.327/0001-75	12.314.781/0001-78	12.315.447/0002-10	12.319.715/0001-90
11.573.204/0001-38	11.573.211/0001-30	11.573.868/0001-05	11.581.627/0001-08	12.324.734/0001-05	12.328.296/0001-53	12.329.259/0001-60	12.334.735/0001-30
11.583.511/0001-08	11.585.342/0001-37	11.590.511/0001-27	11.593.637/0001-55	12.339.582/0001-14	12.346.506/0001-36	12.362.289/0001-78	12.363.070/0001-93
11.594.109/0001-10	11.596.778/0001-21	11.597.574/0001-05	11.599.104/0001-80	12.371.818/0001-08	12.371.974/0001-60	12.373.156/0001-05	12.383.468/0001-91
11.599.265/0001-74	11.600.023/0001-53	11.602.286/0001-00	11.602.370/0001-15	12.397.138/0001-55	12.402.807		

12.677.589/0001-46	12.680.094/0001-76	12.686.972/0001-60	12.690.617/0001-65	13.576.817/0001-54	13.587.214/0001-58	13.587.723/0001-80	13.593.228/0001-84
12.691.535/0001-35	12.695.756/0001-81	12.698.380/0001-69	12.702.294/0001-82	13.605.839/0001-03	13.612.628/0001-90	13.617.731/0001-22	13.622.953/0001-33
12.703.056/0001-91	12.703.829/0001-30	12.704.551/0001-15	12.707.398/0001-80	13.626.993/0001-53	13.627.638/0001-07	13.635.119/0001-82	13.639.302/0001-56
12.708.712/0001-49	12.711.470/0001-42	12.718.437/0001-44	12.734.075/0001-85	13.640.532/0001-35	13.649.319/0001-94	13.660.606/0001-03	13.662.600/0001-67
12.737.299/0001-40	12.748.046/0001-72	12.753.486/0001-18	12.757.903/0001-09	13.667.110/0001-53	13.669.513/0001-31	13.670.037/0001-79	13.670.956/0001-42
12.760.004/0001-57	12.762.772/0001-40	12.766.594/0001-25	12.776.244/0001-40	13.674.339/0001-15	13.675.213/0001-65	13.684.948/0001-55	13.687.784/0001-10
12.794.586/0001-92	12.797.257/0001-03	12.802.523/0001-30	12.807.303/0001-08	13.689.387/0001-87	13.690.770/0001-55	13.699.548/0001-13	13.708.671/0001-53
12.809.493/0001-94	12.830.322/0001-47	12.831.580/0001-48	12.835.474/0001-32	13.709.244/0001-90	13.713.922/0001-98	13.714.214/0001-71	13.714.864/0001-17
12.837.854/0001-06	12.838.277/0001-77	12.845.075/0001-52	12.847.057/0001-00	13.722.242/0001-30	13.728.616/0001-25	13.732.007/0001-40	13.733.473/0001-40
12.859.201/0001-28	12.866.097/0001-07	12.869.790/0001-25	12.873.608/0001-00	13.742.136/0001-19	13.744.823/0001-73	13.745.258/0001-69	13.751.062/0001-87
12.882.909/0001-08	12.886.945/0001-31	12.886.984/0001-39	12.889.976/0001-46	13.753.870/0001-83	13.757.973/0001-11	13.759.579/0001-12	13.761.742/0001-81
12.894.818/0001-84	12.904.438/0001-83	12.912.802/0001-57	12.913.199/0001-28	13.768.033/0001-28	13.768.953/0001-46	13.772.281/0001-42	13.774.972/0001-85
12.913.228/0001-51	12.916.075/0001-04	12.916.552/0001-23	12.916.987/0001-78	13.776.722/0001-84	13.777.797/0001-80	13.779.037/0001-01	13.779.297/0001-87
12.917.042/0001-70	12.917.753/0001-45	12.922.626/0001-34	12.922.993/0002-19	13.780.074/0001-30	13.783.073/0001-49	13.796.240/0001-96	13.800.922/0001-25
12.925.538/0001-96	12.925.754/0001-31	12.927.095/0001-72	12.927.950/0001-45	13.801.488/0001-06	13.804.103/0001-56	13.805.211/0001-43	13.807.272/0001-40
12.928.115/0001-20	12.928.460/0001-63	12.928.669/0001-27	12.933.416/0001-41	13.807.378/0001-43	13.808.663/0001-89	13.811.000/0001-13	13.813.425/0001-61
12.934.569/0001-03	12.940.480/0001-50	12.956.342/0001-69	12.968.942/0001-47	13.818.048/0001-53	13.821.946/0001-60	13.821.968/0001-20	13.822.041/0001-05
12.968.992/0001-24	12.969.668/0001-20	12.987.875/0001-08	12.987.917/0001-00	13.823.734/0001-12	13.833.059/0001-02	13.855.293/0001-30	13.866.336/0001-83
12.987.924/0001-02	12.989.160/0001-94	12.991.284/0001-04	12.997.981/0001-72	13.869.279/0001-96	13.888.782/0001-99	13.893.237/0001-90	13.910.242/0001-64
13.005.419/0001-88	13.005.600/0001-94	13.016.451/0001-69	13.016.801/0001-97	13.913.029/0001-06	13.916.062/0001-90	13.919.258/0001-38	13.919.925/0001-82
13.019.348/0001-72	13.020.647/0001-27	13.021.231/0001-23	13.025.047/0001-51	13.925.349/0001-86	13.929.494/0001-35	13.929.659/0001-79	13.930.074/0001-79
13.025.152/0001-90	13.047.349/0001-20	13.049.497/0001-84	13.049.543/0001-45	13.930.791/0001-09	13.938.988/0001-86	13.940.079/0001-82	13.941.600/0001-04
13.050.445/0001-28	13.053.443/0001-92	13.058.075/0001-75	13.060.855/0001-50	13.944.774/0001-12	13.944.821/0001-28	13.950.180/0001-14	13.950.748/0001-05
13.061.125/0001-73	13.065.812/0001-67	13.071.855/0001-55	13.073.785/0001-74	13.951.403/0001-68	13.951.932/0001-61	13.954.779/0001-26	13.963.351/0001-40
13.074.493/0001-56	13.076.759/0001-08	13.083.820/0001-36	13.088.567/0002-94	13.972.604/0001-41	13.976.177/0001-70	13.984.826/0001-84	13.988.363/0002-00
13.092.445/0001-90	13.095.896/0001-81	13.100.883/0001-53	13.106.203/0001-09	13.991.025/0001-46	14.001.722/0001-75	14.002.175/0001-42	14.008.720/0001-08
13.106.218/0001-77	13.107.355/0001-26	13.114.672/0001-70	13.114.724/0001-08	14.018.795/0001-70	14.019.565/0001-25	14.027.323/0001-83	14.031.903/0001-44
13.117.920/0001-36	13.118.403/0001-81	13.118.404/0001-26	13.120.754/0001-27	14.032.036/0001-61	14.032.308/0002-04	14.034.387/0001-01	14.053.438/0001-42
13.127.029/0001-80	13.129.856/0001-03	13.130.605/0001-49	13.135.239/0001-10	14.055.340/0001-24	14.060.741/0001-72	14.061.371/0001-98	14.061.689/0001-79
13.138.824/0001-74	13.138.824/0002-55	13.142.012/0001-00	13.146.163/0001-29	14.062.092/0001-49	14.065.180/0002-85	14.065.829/0001-87	14.083.579/0001-08
13.152.625/0001-10	13.160.599/0001-72	13.161.774/0001-46	13.165.292/0001-64	14.084.329/0001-92	14.092.677/0001-01	14.094.907/0001-71	14.102.177/0001-03
13.166.187/0001-40	13.167.406/0001-05	13.167.585/0001-80	13.181.075/0001-68	14.103.941/0001-65	14.104.088/0001-04	14.107.115/0001-94	14.110.972/0001-43
13.188.647/0001-30	13.188.714/0001-17	13.194.985/0001-85	13.197.379/0001-13	14.113.885/0001-40	14.118.753/0001-00	14.118.783/0001-17	14.120.381/0001-57
13.198.382/0001-51	13.199.119/0001-87	13.205.577/0001-81	13.211.027/0001-75	14.123.252/0001-12	14.125.267/0001-10	14.127.809/0001-93	14.132.175/0001-67
13.214.968/0001-62	13.215.188/0001-37	13.224.064/0001-18	13.232.500/0001-09	14.132.360/0001-51	14.133.386/0001-14	14.140.393/0001-43	14.140.884/0001-94
13.234.332/0001-82	13.240.459/0001-04	13.248.076/0001-82	13.265.838/0001-59	14.143.210/0001-43	14.144.640/0001-80	14.151.311/0001-66	14.157.518/0001-48
13.270.105/0001-02	13.278.227/0002-26	13.281.737/0001-71	13.285.506/0001-36	14.159.005/0001-76	14.166.170/0001-55	14.172.617/0001-07	14.173.089/0001-00
13.288.578/0001-37	13.290.446/0001-40	13.294.567/0001-60	13.297.977/0001-64	14.176.163/0001-34	14.177.334/0001-40	14.184.914/0001-64	14.185.121/0001-60
13.298.794/0001-63	13.301.855/0001-02	13.303.830/0001-30	13.304.041/0001-13	14.187.345/0001-00	14.201.5		

14.609.107/0001-46	14.610.472/0001-70	14.611.129/0001-40	14.631.688/0001-12	15.746.401/0001-62	15.748.088/0001-00	15.750.293/0001-00	15.753.788/0001-84
14.635.392/0001-70	14.635.796/0001-63	14.644.341/0001-04	14.649.400/0001-37	15.756.816/0001-17	15.768.325/0001-96	15.774.287/0001-84	15.787.627/0001-01
14.652.072/0001-28	14.659.117/0001-96	14.660.620/0001-61	14.668.519/0001-57	15.791.156/0001-05	15.798.956/0001-58	15.802.636/0001-24	15.815.642/0001-16
14.670.521/0001-60	14.672.956/0001-44	14.674.336/0001-44	14.691.084/0001-61	15.827.500/0001-79	15.834.084/0001-36	15.866.343/0001-00	15.913.095/0001-01
14.696.646/0001-60	14.697.803/0001-51	14.697.816/0001-20	14.698.036/0001-03	15.914.075/0001-55	15.918.843/0001-49	16.099.167/0001-91	16.099.275/0001-64
14.700.994/0001-63	14.705.590/0001-62	14.710.475/0001-86	14.710.564/0001-22	16.103.819/0001-14	16.371.751/0001-54	16.417.734/0001-00	16.458.260/0001-45
14.711.275/0001-48	14.720.242/0001-64	14.725.475/0001-50	14.726.714/0001-96	16.465.077/0001-77	16.466.017/0001-79	16.501.554/0001-02	16.505.373/0001-54
14.730.674/0001-56	14.735.291/0001-70	14.735.493/0001-12	14.750.362/0001-04	16.512.911/0001-38	16.513.346/0001-23	16.516.274/0001-78	16.518.310/0001-32
14.752.609/0001-21	14.753.443/0001-68	14.753.492/0001-09	14.754.969/0001-62	16.518.444/0001-53	16.520.081/0001-90	16.525.353/0001-45	16.545.803/0001-61
14.763.073/0001-40	14.765.824/0001-67	14.767.765/0001-66	14.771.316/0001-91	16.550.219/0001-02	16.551.922/0001-27	16.561.122/0001-97	16.561.469/0001-30
14.772.881/0001-73	14.773.513/0001-40	14.777.699/0001-05	14.781.418/0001-98	16.563.670/0001-56	16.566.752/0001-54	16.566.900/0001-30	16.599.718/0001-86
14.784.092/0001-52	14.789.612/0001-10	14.790.035/0001-86	14.793.455/0001-16	16.606.034/0001-64	16.609.400/0001-39	16.613.516/0001-41	16.619.416/0001-22
14.794.032/0001-10	14.795.885/0001-77	14.802.416/0001-38	14.803.600/0001-00	16.622.548/0001-03	16.631.534/0001-56	16.648.458/0001-91	16.655.837/0001-09
14.809.970/0001-47	14.816.848/0001-06	14.819.556/0001-19	14.820.865/0001-09	16.657.833/0001-60	16.668.068/0001-83	16.670.944/0001-06	16.672.286/0001-91
14.821.054/0001-22	14.821.385/0001-62	14.824.187/0001-52	14.828.815/0001-78	16.683.590/0001-34	16.691.450/0001-08	16.691.955/0001-72	16.694.915/0001-84
14.842.560/0001-06	14.852.442/0001-70	14.858.952/0002-36	14.859.636/0001-06	16.704.539/0001-61	16.705.520/0001-30	16.711.834/0001-45	16.717.224/0001-59
14.864.843/0001-40	14.866.241/0001-22	14.870.138/0001-56	14.871.543/0001-99	16.741.895/0001-55	16.747.036/0001-73	16.751.264/0001-17	16.756.560/0001-00
14.873.395/0001-41	14.876.556/0001-50	14.878.437/0001-37	14.879.263/0001-27	16.757.756/0001-10	16.758.343/0001-50	16.768.936/0001-05	16.777.338/0001-94
14.900.676/0001-46	14.901.932/0001-10	14.907.439/0001-07	14.916.596/0002-60	16.782.239/0001-09	16.782.643/0001-74	16.791.810/0001-43	16.804.832/0001-09
14.920.429/0001-01	14.928.814/0001-03	14.930.260/0001-70	14.932.278/0001-01	16.825.992/0001-26	16.826.577/0001-97	16.833.306/0001-69	16.834.460/0001-55
14.950.309/0001-57	14.951.855/0001-02	14.954.180/0001-55	14.955.477/0001-35	16.850.914/0001-81	16.857.202/0001-94	16.859.912/0001-53	16.860.128/0001-65
14.964.404/0001-00	14.967.223/0001-37	14.976.873/0001-49	14.977.751/0001-77	16.866.079/0001-78	16.872.395/0001-52	16.874.997/0001-49	16.892.079/0001-42
14.980.043/0001-95	14.981.806/0001-12	14.984.217/0002-79	14.985.993/0001-02	16.896.191/0001-51	16.896.456/0001-11	16.896.738/0001-19	16.906.020/0001-66
14.996.804/0001-05	15.014.592/0001-78	15.018.029/0001-78	15.019.515/0001-00	16.909.651/0001-39	16.911.095/0001-35	16.917.959/0001-26	16.928.022/0001-56
15.020.152/0001-23	15.020.218/0001-85	15.025.418/0001-20	15.027.666/0001-00	16.930.143/0001-32	16.932.544/0001-21	16.941.283/0001-06	16.950.518/0001-26
15.027.680/0001-04	15.027.940/0001-41	15.027.950/0001-87	15.031.108/0002-08	16.972.040/0001-35	16.972.123/0001-24	16.974.138/0001-21	16.980.555/0001-87
15.043.262/0001-00	15.050.301/0001-05	15.053.600/0001-95	15.055.203/0001-52	16.981.498/0001-50	16.983.489/0001-07	16.985.367/0001-41	16.996.983/0001-06
15.059.070/0001-92	15.066.229/0001-04	15.073.609/0001-68	15.073.629/0001-39	17.004.498/0001-63	17.013.559/0001-59	17.016.877/0001-73	17.017.717/0001-49
15.078.846/0001-11	15.079.930/0001-50	15.080.855/0001-47	15.096.296/0001-63	17.027.809/0001-00	17.032.107/0001-14	17.041.878/0001-78	17.042.170/0001-31
15.098.327/0001-15	15.099.362/0001-59	15.101.696/0001-10	15.104.452/0001-90	17.047.222/0001-62	17.048.567/0001-30	17.049.227/0001-24	17.055.735/0001-15
15.105.115/0001-18	15.113.683/0001-60	15.117.268/0001-85	15.118.098/0001-53	17.058.139/0001-99	17.062.476/0001-50	17.068.873/0001-39	17.084.495/0001-87
15.123.975/0001-84	15.137.822/0001-96	15.151.169/0001-10	15.161.354/0001-95	17.092.437/0001-03	17.092.697/0001-70	17.092.865/0001-28	17.096.414/0001-69
15.162.897/0001-27	15.165.074/0001-55	15.172.321/0001-40	15.175.448/0001-13	17.098.016/0001-81	17.099.050/0001-70	17.102.125/0001-25	17.102.996/0001-49
15.177.656/0001-51	15.178.523/0001-08	15.179.057/0001-77	15.179.585/0001-26	17.106.465/0001-24	17.108.783/0001-24	17.116.134/0001-75	17.116.349/0001-96
15.180.485/0001-10	15.193.160/0001-71	15.193.973/0001-61	15.196.388/0001-15	17.119.259/0001-59	17.126.299/0001-28	17.129.496/0001-09	17.131.494/0001-46
15.198.699/0001-13	15.200.265/0001-00	15.201.935/0001-03	15.210.324/0002-02	17.132.055/0001-58	17.132.584/0001-51	17.135.028/0001-39	17.139.872/0001-38
15.210.375/0001-53	15.213.336/0001-00	15.219.115/0001-49	15.226.815/0001-60	17.141.130/0001-47	17.150.110/0001-32	17.150.232/0001-29	17.150.310/0001-95
15.227.075/0001-87	15.230.376/0001-60	15.231.451/0001-07	15.238.497/0001-58	17.150.511/0001-92	17.153.522/0001-26	17.165.916/0001-02	17.177.327/0001-36
15.244.152/0001-07	15.253.383/0001-87	15.257.392/0001-46	15.259.001/0001-22	17.182.406/0001-35	17.183.581		

17.840.112/0001-53	17.843.516/0001-09	17.846.086/0001-70	17.864.871/0001-56		40.959.454/0002-90	40.961.344/0001-81	40.961.435/0001-17	40.966.491/0001-44
17.865.666/0001-05	17.879.998/0001-49	17.885.543/0001-36	17.891.376/0001-36		40.966.632/0001-29	40.967.143/0001-91	40.971.525/0001-99	40.973.786/0001-48
17.896.985/0001-88	17.912.923/0001-12	17.922.179/0001-37	17.927.123/0001-75		40.976.417/0001-09	40.977.324/0001-07	40.981.250/0001-74	40.983.967/0001-55
17.930.666/0001-41	17.933.365/0001-71	17.940.430/0001-96	17.946.420/0001-68		41.120.247/0001-29	41.128.786/0001-04	41.132.507/0001-86	41.135.393/0001-28
17.957.748/0001-80	17.957.958/0001-78	17.958.378/0001-03	17.980.463/0001-60		41.137.548/0001-65	41.142.969/0001-84	41.145.814/0001-00	41.146.952/0001-03
17.995.520/0001-84	17.995.886/0001-53	18.003.470/0001-74	18.014.394/0001-00		41.147.208/0001-15	41.148.073/0001-02	41.148.776/0001-30	41.197.211/0001-43
18.015.434/0001-20	18.017.029/0001-41	18.020.951/0001-98	18.040.111/0001-97		41.198.235/0001-17	41.198.284/0001-50	41.198.946/0001-91	41.203.837/0001-15
18.045.457/0001-88	18.047.736/0001-80	18.061.594/0002-97	18.068.777/0001-53		41.207.101/0001-15	41.207.218/0001-07	41.210.188/0001-80	41.214.198/0001-93
18.089.369/0001-88	18.115.450/0001-95	18.119.075/0001-51	18.119.470/0001-34		41.222.068/0002-83	41.224.726/0001-95	41.225.202/0002-08	70.092.028/0002-62
18.125.441/0001-85	18.144.638/0001-61	18.146.534/0001-96	18.147.209/0001-48		70.097.365/0001-61	70.098.421/0001-82	70.100.185/0001-91	70.101.217/0001-73
18.157.985/0001-29	18.164.473/0001-90	18.172.482/0001-22	18.173.334/0001-22		70.107.388/0001-00	70.108.345/0002-20	70.109.392/0001-07	70.111.026/0001-92
18.173.462/0001-76	18.175.425/0001-05	18.228.737/0001-21	18.233.273/0001-41		70.111.828/0001-00	70.118.021/0001-91	70.118.203/0001-62	70.120.019/0001-57
18.248.522/0001-72	18.252.453/0001-70	18.253.497/0001-15	18.265.799/0001-03		70.141.726/0002-00	72.493.026/0001-20	73.958.134/0001-93	97.526.455/0001-87
18.287.009/0001-90	18.325.444/0001-62	18.326.883/0001-90	18.334.759/0001-76		97.542.884/0001-48	97.544.688/0001-02	97.548.491/0001-41	97.549.941/0001-10
18.341.700/0001-05	18.343.064/0001-50	18.369.271/0001-84	18.383.399/0001-00		97.550.798/0001-87	97.553.013/0001-20		
18.387.104/0001-66	18.397.375/0001-00	18.401.783/0001-80	18.406.188/0001-38					
18.406.368/0001-10	18.429.339/0001-73	18.432.053/0001-47	18.433.166/0001-67					
18.435.146/0001-25	18.444.777/0001-00	18.457.210/0001-79	18.463.542/0001-66					
18.471.513/0001-46	18.478.435/0001-01	18.511.830/0001-49	18.517.231/0001-32					
18.520.509/0001-20	18.520.704/0001-50	18.522.321/0001-11	18.545.803/0001-97					
18.550.116/0001-60	18.571.451/0001-44	18.586.462/0001-06	18.588.379/0001-68					
18.604.544/0001-28	18.632.382/0001-31	18.638.431/0001-43	18.643.931/0002-54					
18.650.248/0001-63	18.651.519/0001-03	18.658.944/0001-16	18.667.780/0001-93					
18.667.789/0001-02	18.724.853/0001-31	18.738.155/0001-95	18.748.631/0001-59					
18.776.425/0001-52	18.776.902/0001-80	18.785.720/0001-75	18.791.171/0001-41					
18.818.523/0001-05	18.822.194/0001-76	18.839.491/0001-24	18.848.012/0001-36					
18.873.025/0001-65	18.891.124/0001-70	18.909.904/0001-08	18.947.469/0001-06					
18.975.035/0001-01	19.028.362/0001-19	19.029.676/0001-36	19.046.116/0001-90					
19.046.789/0001-40	19.052.483/0001-04	19.072.922/0001-32	19.085.411/0001-55					
19.088.045/0001-98	19.099.816/0001-42	19.132.831/0001-45	19.133.757/0001-81					
19.171.316/0001-74	19.223.365/0001-03	19.228.275/0001-05	19.256.041/0001-71					
19.281.199/0001-00	19.283.826/0001-33	19.292.148/0001-75	19.312.257/0001-07					
19.324.890/0001-15	19.325.980/0001-20	19.330.005/0001-00	19.336.373/0001-66					
19.350.657/0001-07	19.374.748/0001-82	19.384.869/0001-05	19.400.674/0001-01					
19.407.138/0001-38	19.421.410/0001-34	19.524.615/0001-45	19.525.364/0001-13					
19.536.362/0001-20	19.541.321/0001-21	19.543.286/0001-80	19.548.869/0001-01					
19.571.840/0001-32	19.619.710/0001-22	19.639.166/0001-80	19.646.145/0001-92					
19.653.390/0001-27	19.670.112/0001-88	19.688.838/0001-48	19.699.733/0001-94					
19.751.697/0001-60	19.756.136/0001-54	19.799.630/0001-04	19.810.457/0001-90					
19.866.787/0001-05	19.930.790/0001-32	20.051.756/0001-77	20.056.914/0001-81					
20.067.684/0001-56	20.073.412/0001-69	20.080.249/0001-61	20.080.324/0001-94					
20.091.065/0001-05	20.155.954/0001-80	20.212.850/0001-60	20.302.283/0001-33					
20.313.545/0001-65	20.318.153/0001-99	20.328.234/0001-70	20.377.103/0001-82					
20.378.599/0001-09	20.378.792/0001-40	20.447.839/0001-80	20.593.102/0001-75					
20.599.786/0001-12	20.669.527/0001-10	20.733.615/0001-34	20.791.202/0001-06					
20.797.449/0001-30	20.797.481/0001-15	20.807.929/0001-34	20.852.238/0001-52					
21.023.181/0001-41	23.535.891/0002-67	24.105.157/0001-40	24.105.686/0001-43					
24.106.551/0002-83	24.107.245/0001-80	24.121.725/0001-04	24.216.442/0001-38					
24.216.822/0001-72	24.218.877/0001-11	24.220.923/0001-17	24.279.325/0001-13					
24.279.390/0001-49	24.281.586/0001-78	24.283.269/0001-90	24.285.249/0001-59					
24.285.611/0001-91	24.288.409/0001-13	24.294.530/0001-58	24.296.790/0001-62					
24.298.580/0001-03	24.494.171/0001-82	24.494.619/0001-68	24.496.689/0001-55					
24.497.661/0001-32	24.511.396/0001-08	24.511.636/0001-66	24.511.958/0001-05					
35.418.979/000								